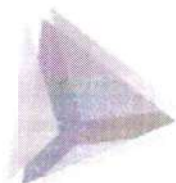




COLOCAÇÃO	EMPRESA
4º	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS 100671-1
JURIDICA	
ATO CONSTITUTIVO	OK - OBJETO SOCIAL DO ESTATUTO INICIAL NÃO CONDIZ COM O OBJETO DA LICITAÇÃO
CADASTRO CNPJ	OK
ALVARÁ DE LICENÇA	OK - ATIVIDADES NÃO CONSTAM
ANEXOS	
ANEXO 5 - IDONEIDADE	OK
ANEXO 6 - REQUISITOS DO EDITAL	OK
ANEXO 7 - FATOS IMPEDITIVOS	OK INABILITADO
ANEXO 8 - MENOR	OK
ANEXO 9 - ME EPP	NÃO HÁ APLICAÇÃO
ANEXO 10 - FRAUDE CORRUPÇÃO	OK
ANEXO 11 - NÃO PARENTESCO	OK
ANEXO 12 - DADOS BANCÁRIOS	OK
CNDs	
FGTS	OK
FEDERAL	OK
ESTADUAL	OK
MUNICIPAL	OK
TRABALHISTA	OK
TECNICA	
LIMPEZA C/COPEIRAGEM	OK
JARDINAGEM	OK
MOTORISTA	OK
ECONÔMICA	
BALANÇO REGISTRADO	OK
ABERTURA DIARIO	OK
FECHAMENTO DIARIO	OK
DRE	OK
NOTA EXPLICATIVAS	OK
CND FALENCIA	OK

PLANILHA CUSTOS ERADAS



GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 10/03/2021

Identificador da demanda: 208292

Administração Pública Municipal - Licitações e Contratos

Demandante	Demandado
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Grupo de Responsabilidade: Atendimento - CGF

Descrição da Demanda

Boa tarde, gostaríamos de esclarecimento a cerca do seguinte tema:
- Associações sem fins lucrativos podem participar de licitação para prestação de serviços de limpeza em órgão público?
A referida associação apresenta em seu cadastro de CNPJ a atividade de serviços de limpeza, no entanto, resta a dúvida quanto a vantagem na disputa que este tipo de organização tem em relação a outras empresas, uma vez que são isentas de impostos, e sem fins lucrativos. Além do FGTS que é devido para os funcionários.
Agradeço se puder anexar decisões sobre este tema.
Aguardo com certa urgência.

Histórico da Demanda

10/03/2021 - 17:17 - Formulada
10/03/2021 - 18:08 - Acolhida
11/03/2021 - 08:44 - Concluída

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 10/03/2021 - 17:17 | Concluída em: 11/03/2021 - 08:44



Prezada Inês,

O artigo 53 do Código Civil define "Associação" como a entidade constituída por pessoas sem finalidade econômica e/ou lucrativa. Quanto a existência de impedimento legal à participação de Associações em licitações, tal previsão não existe. O que não significa que a participação de uma determinada ASSOCIAÇÃO seja licita e legítima. Explico.

A participação de qualquer pessoa jurídica em licitações está condicionada ao preenchimento de requisitos legais para fins de habilitação, apresentados nos artigos 28 a 31 da Lei 8666/93.

Dentre os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica está o Estatuto ou Contrato Social do licitante. Da análise deste documento deve decorrer a conclusão que o objeto da licitação está de acordo com as atividades típicas executadas pelo interessado. Tal exigência que repousa em razões de interesse público, nesse caso representado pelo objetivo de toda licitação: obter a contratação mais vantajosa para a administração pública (art. 1º da Lei 8666/93).

Portanto, será considerado habilitado o licitante que demonstrar que o *objeto social* da pessoa jurídica guarda coerência com o *objeto da licitação*.

Consequentemente, será inabilitado o licitante cujo objeto definido no Contrato Social ou Estatuto Social for incompatível com o objeto da licitação. Essa regra é válida para toda e qualquer licitação, independente da natureza jurídica do interessado (pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos).

Em se tratando de associação (pessoa jurídica sem fins lucrativos), a análise da habilitação segue o mesmo roteiro. É preciso analisar se o *objeto da licitação* guarda relação com o *objeto social da associação*, definido no ato constitutivo original. Nesse sentido, sugere-se verificar o objeto social da ASSOCIAÇÃO em seu ato constitutivo original (geralmente ligado a atividades filantrópicas) e, sobretudo, para as alterações posteriores, buscando analisar se houve desvio de finalidade com a inclusão de atividades notadamente de cunho empresarial (revelando possível desvio de finalidade).

Situação e dúvida semelhante tem sido reportada com frequência através do Canal de Comunicação. Relatam que, determinada associação, cujo objeto social contempla variedade de atividades, concorre com empresas de cessão de mão de obra e serviços diversos em licitações.

A análise se inicia com o ato constitutivo original. No caso analisado o objeto social filantrópico inicial havia sido profundamente alterado ao longo dos anos. A última versão reunia mais de quarenta atividades, desde serviços de administração de obras, ensino de esportes/dança/música/arte/cultura até serviços de manutenção de rede de distribuição de energia elétrica, serviços automotivos e de coleta de lixo.

Dada a diversidade das atividades possíveis e do distanciamento dessas com a filantropia, constatou-se possível desvirtuamento e uso indevido da figura da Associação. Nesse caso a participação da Associação em licitação seria uma irregularidade, por falta de vinculação do objeto social inicial e com o objeto da contratação e da prevalência do interesse público.

Recomenda-se encaminhamento ao jurídico local para análise conclusiva a partir dos documentos constitutivos da Associação e alterações posteriores. Caso tenha havido incremento de atividades no objeto social a ponto de desvirtuar a finalidade inicial (filantropia) tal situação pode caracterizar concorrência desleal, fraude fiscal (a medida que a Associação não recolhe impostos) e, forçosamente, inabilitação. Do contrário, caso o objeto da Associação esteja estritamente vinculado com o objeto da licitação ou contratação direta (por exemplo, na contratação de associação de catadores de material reciclado para serviços de separação de lixo reciclável) a participação será licita desde que preenchidos os demais requisitos.

Atenciosamente,
Gerência de Atendimen



Expediente nº 17/04/2017
Assessoria Jurídica
Dir. Municipal de Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Selo Digital
Selo Digital

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação denomina-se Associação Eódas Tur, com assigração em **Missionários Produtivos da Associação Eódas Tur**, inscrita em 09 de novembro de 2017, com sede em Cambel, sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover, manter e desenvolver a **Associação Eódas Tur** no Estado de Pernambuco, tendo como **Objeto Social** o desenvolvimento da **Associação Eódas Tur**.

Art. 2º - A Associação tem por fim desenvolver as atividades e projetos que contemplem o bem do meio ambiente, que arrecada no âmbito do Estado de Pernambuco, em benefício das crianças e que tem por objetivo promover o desenvolvimento da comunidade onde a associação atua.

Art. 3º - A Associação tem por sede em Cambel, Pernambuco, CEP: 55000-000, inscrita no CNPJ nº 17.041.704/171138530093-1, inscrita em 09 de novembro de 2017.

Art. 4º - A Associação tem por finalidade promover o bem do meio ambiente, que arrecada no âmbito do Estado de Pernambuco, em benefício das crianças e que tem por objetivo promover o desenvolvimento da comunidade onde a associação atua.

Art. 5º - A Associação tem por finalidade promover o bem do meio ambiente, que arrecada no âmbito do Estado de Pernambuco, em benefício das crianças e que tem por objetivo promover o desenvolvimento da comunidade onde a associação atua.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A Associação admite como associados aqueles que se inscreverem no livro de associados, que serão admitidos, e os associados, de livre vontade, poderão ser excluídos.

Art. 7º - A Associação admite como associados aqueles que se inscreverem no livro de associados, que serão admitidos, e os associados, de livre vontade, poderão ser excluídos.

Art. 8º - A Associação admite como associados aqueles que se inscreverem no livro de associados, que serão admitidos, e os associados, de livre vontade, poderão ser excluídos.

Art. 9º - A Associação admite como associados aqueles que se inscreverem no livro de associados, que serão admitidos, e os associados, de livre vontade, poderão ser excluídos.

Art. 10º - A Associação admite como associados aqueles que se inscreverem no livro de associados, que serão admitidos, e os associados, de livre vontade, poderão ser excluídos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade de Cambel - PE
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 2º do Decreto 3.305/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Federal 8.731/2006 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 60641704171138530093-1; Data: 17/04/2017 11:40:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AE259524-K3QL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tutor

Roberto Rivalino Vieira
Advogado
OAB/PE 33.518



Senhores Vereadores, a Comissão de Administração da Câmara Municipal de Cambé, no uso de suas atribuições, apresenta para apreciação e aprovação a seguinte proposta:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Cambé, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 29 da Constituição Federal e no art. 1º da Lei Municipal nº 1.234/2017.

Art. 2º - O presente Regulamento Interno da Câmara Municipal de Cambé, em vigor desde a publicação desta Lei Municipal, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 3º - O Regulamento Interno da Câmara Municipal de Cambé, em vigor desde a publicação desta Lei Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - A Associação será a constituída por:

- Assembleia Geral;
- Secretaria;
- Conselho Fiscal.

Art. 2º - A Assembleia Geral é o órgão máximo de direção, fiscalização e administração da Associação, sendo convocada pelo Conselho Fiscal, a qualquer tempo, para deliberar sobre assuntos de interesse da Associação.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º - A Associação será constituída por:

- Assembleia Geral;
- Secretaria;
- Conselho Fiscal.

Art. 2º - A Assembleia Geral é o órgão máximo de direção, fiscalização e administração da Associação, sendo convocada pelo Conselho Fiscal, a qualquer tempo, para deliberar sobre assuntos de interesse da Associação.

Art. 3º - A Assembleia Geral é convocada pelo Conselho Fiscal, a qualquer tempo, para deliberar sobre assuntos de interesse da Associação.

Art. 4º - A Assembleia Geral é convocada pelo Conselho Fiscal, a qualquer tempo, para deliberar sobre assuntos de interesse da Associação.

Art. 5º - A Assembleia Geral é convocada pelo Conselho Fiscal, a qualquer tempo, para deliberar sobre assuntos de interesse da Associação.

Art. 6º - A Assembleia Geral é convocada pelo Conselho Fiscal, a qualquer tempo, para deliberar sobre assuntos de interesse da Associação.

Art. 7º - A Assembleia Geral é convocada pelo Conselho Fiscal, a qualquer tempo, para deliberar sobre assuntos de interesse da Associação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.9374

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V STJ e 11º e 12º da Lei Federal 5.905/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotados e presentes no sistema digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60641704171138530093-2; Data: 17/04/2017 11:40:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ59523-BG61,
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título

[Assinatura]
Avenida ...
Cidade ...

Art. 1º - A Assembleia Geral ordinária será convocada, ordinariamente, pelo Presidente da Associação para o primeiro dia útil de cada mês de março de cada ano, para a realização de uma reunião anual e para a prestação de contas do balanço do exercício anterior.

- Art. 1º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Presidente da Associação para o primeiro dia útil de cada mês de março de cada ano, para a realização de uma reunião anual e para a prestação de contas do balanço do exercício anterior.
- II - para a realização de uma reunião para a prestação de contas do balanço do exercício anterior.
- III - para a realização de uma reunião para a prestação de contas do balanço do exercício anterior.

Art. 2º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Presidente da Associação para o primeiro dia útil de cada mês de março de cada ano, para a realização de uma reunião anual e para a prestação de contas do balanço do exercício anterior.

Art. 3º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Presidente da Associação para o primeiro dia útil de cada mês de março de cada ano, para a realização de uma reunião anual e para a prestação de contas do balanço do exercício anterior.

Art. 18 - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Presidente da Associação para o primeiro dia útil de cada mês de março de cada ano, para a realização de uma reunião anual e para a prestação de contas do balanço do exercício anterior.

Art. 19 - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Presidente da Associação para o primeiro dia útil de cada mês de março de cada ano, para a realização de uma reunião anual e para a prestação de contas do balanço do exercício anterior.

Art. 20 - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Presidente da Associação para o primeiro dia útil de cada mês de março de cada ano, para a realização de uma reunião anual e para a prestação de contas do balanço do exercício anterior.

Ruielino Vecchi
Ruielino Vecchi
Advogado
OAB-PR 33.519

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 68.876/2016-1
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 62º da Lei Federal 5.005/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 através de impressão digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 60641704171138530093-3; Data: 17/04/2017 11:40:23
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AEZ59522-4DK9; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Del. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular



Art. 1º - As populações de ... e ... a, bem como as ... e ... serão ... grei ... dado o ... de ... e ...

Art. 2º - ... não quer ... resultados ... de ... e ... participações ... de seu patrimônio ... e ...

Art. 3º - ... não manter ... de ... com ... e ... e ... sendo que ...

Revisão de ...
A. ...
[Assinatura]

... assegurar todos os cheques, ordens e pagarés emitidos e apresentados e apresentar obrigações e compromissos assumidos...

- 21 - O Conselho Municipal de Vereadores poderá, a qualquer tempo, convocar o Presidente da Câmara Municipal para apresentar o balanço de suas atividades ou impedir-lhe a atuação.
- 22 - Assessoria jurídica, de contabilidade, de engenharia, de arquitetura e de planejamento urbano, de planejamento econômico, de planejamento social e de planejamento ambiental.
- 23 - O Presidente da Câmara Municipal poderá, a qualquer tempo, convocar o Conselho Municipal de Vereadores para apresentar o relatório de suas atividades e o balanço de suas atividades.

Art. 23 - Conselho Municipal de Vereadores

- I - estabelecer a contabilidade e o balanço de suas atividades e do Município;
- II - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- III - apresentar o relatório de suas atividades e o balanço de suas atividades;
- IV - apresentar o relatório de suas atividades e o balanço de suas atividades;
- V - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- VI - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- VII - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- VIII - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- IX - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;

- X - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XI - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XII - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XIII - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XIV - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XV - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XVI - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XVII - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XVIII - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XIX - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XX - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;

- XXI - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XXII - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XXIII - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XXIV - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XXV - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XXVI - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XXVII - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XXVIII - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XXIX - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- XXX - examinar e aprovar o balanço de contas apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 102 - CENTRO - AZEVEDO BASTOS - SP
INSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - Nº 02.123.456-7
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Nº 02.123.456-7
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 60641704171138530093-4; Data: 17/04/2017 11:40:23
Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEZ59521-CGDJX, Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valério de Miranda Cavalotti, Titular

casos e eventual resoluções, cabendo serem todos os custos e eventual manutenção e desenvolvimento dos objetos.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

Art. 28 - O patrimônio da Câmara Municipal de Cambé é constituído por bens móveis e imóveis, em virtude de suas atividades e serviços.

Art. 29 - No caso de dissolução da Câmara Municipal, os bens pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal serão destinados à Associação Social - CMA - criada para esse fim.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - A Assembleia não será dissolvida quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31 - A Assembleia poderá ser reformada em qualquer tempo, por maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia convocada para esse fim, desde que delibere sobre a matéria convocatória, sem a possibilidade de absolto dos assentados, ou menos de três (3) membros convocados, e entrará em vigor imediatamente após a deliberação.

Art. 32 - A Assembleia poderá, em todo Município, convocar Vereadores, para manter vistas, fidedignas e legítimas, relativas a qualquer matéria de interesse da comunidade.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia, no dia 17/04/2017.

Câmara Municipal de Cambé, em 17 de novembro de 2017.

Marcio - Marcio de Vilas Boas



DISTRIBUIDOR
CXX35875

Roberto Ruelino Vecchi
ADVOGADO OAB-PP 30.519

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-0
Rua Manoel de Sá, 100 - Centro - Cambé - BA - CEP: 45.000-000
Fone: (75) 3633-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.906/1994 e Art. 6º Inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60641704171138530093-5; Data: 17/04/2017 11:40:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE259520-UXKL,
Valor Total do Ato, R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular



Registro CN II de Cambé
Proprietário: Rúbica
Rúbrica: Rúbica
Rúbica

**Certidão de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas**

**Oficial: Rosimery Kffuri
Comarca de Campo Mourão-PR**

Ano:
Livro:
Pág.

Protocolo	Nº Reg.	Av	Data	Livro	Natureza	Apresentante	Anots e Averbis
3888	6843	0	12/11/20	A-61	ATA FUNDAÇÃO E ESTATUTO	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			7				
4231	7186	0	22/10/20	A-67	ATA 001/2008	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			8				
4574	7529	0	11/08/20	A-73	ATA 001/2009	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			9				
5995	8950	0	18/02/20	A-98	0304/13 ATA 001/2010	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			3				
5996	8951	0	18/02/20	A-98	0305/13 ATA 001/2011	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			3				
5997	8952	0	18/02/20	A-98	0306/13 ATA 0001/2012	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			3				
6874	9831	0	20/01/20	A-114	ATA 001/2013	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			5				
6950	9907	0	20/03/20	A-115	ATA 001/2014	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			5				
7067	10024	0	09/06/20	A-117	ATA 001/2015	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			5				
7280	10237	0	05/11/20	A-120	ATA ASSEMBLEIA GERAL 002/2015	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			5				
7281	10238	0	05/11/20	A-120	ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			5				
9507	12470	0	13/11/20	A-151	ATA 001/2016	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			9				
9508	12471	0	13/11/20	A-151	ATA 001/2017	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			9				
9509	12472	0	13/11/20	A-151	ATA 001/2018	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			9				
9510	12473	0	13/11/20	A-151	ATA 001/2019	ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS	
			9				



Declaro que os 15 registros em 1 página, acima descritos se encontram neste cartório. O Referido e Verdade e Dou Fé. *Rosimery Kffuri* Oficial. 13/11/2019



Ata Nº. 001/2019 da Associação Vilas Bôas

As oito horas do dia 04 de novembro de 2019, na sede da instituição, cito Avenida Armelindo Trombini, nº.3320, Jd. Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná CEP: 87.309-097, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Bôas, João Moura Vilas Bôas e Hessne Fadul Vilas Bôas, iniciou-se a reunião da Assembléia Geral 001/2019 da Associação Vilas Bôas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembléia Geral da entidade Márcio André Fadul Vilas Bôas.

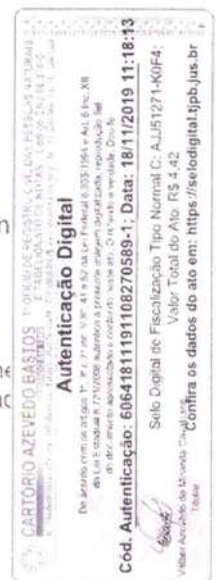
Deram por aberta a assembleia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato, contas corrente bancária na Caixa Econômica Federal e outros.
- b) O registro em ata da ciência e o aceite de todos os associados propostos pela diretoria a assembleia geral, dos contratos devidamente arquivados até a data de hoje.
- c) A prorrogação do mandato da diretoria até 08/11/23, desde que chapa única, e o dos associados temporários que atuam como conselheiros fiscais. Sendo mantido como Diretor-Presidente e representante legal o Sr. Marcio Andre Fadul Vilas Boas, RG 6086311 SSP-SC, CPF 257.931.522-53, residente na Rua das Cerejeiras, N 29, Bairro Jardim Araucaria, Campo Mourão – PR.
- d) A manutenção da finalidade da instituição alterada na Ata 001/2016 de 07 de outubro do ano de 2016, onde a Associação passou a ter por finalidade:
 - Desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
 - Desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;
 - Desenvolver ações assistenciais, educacionais, de orientação, capacitação e cooperação técnica ocupacional, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;

E ainda tem por finalidade (de acordo com a tabela do CNAE):

- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 22.12-9-00 - Serviço de pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem)
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador

Hessne



- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 97.00-5-00 - Serviços domésticos

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. Todas as pautas relacionadas acima foram aprovadas.

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembleia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 04 de novembro de 2019.

Coordenador da Assembléia: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Márcio A. F. Vilas Bôas*
 Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Márcio A. F. Vilas Bôas*
 Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Bôas *João Moura Vilas Bôas*
 Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Bôas *Hessne Fadul Vilas Bôas*



77



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Diretor: João José Pereira
Assessor: João José Pereira
Folha: 001/001
Data: 09/11/2007

Ata da Fundação – N.º 001/2007

As oito horas do dia 09 de novembro de 2007, na Rua das Cerejeiras, nº 39, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, estando presentes Marcio André Fadul Vilas Boas, João Moura Vilas Boas e Hestene Fodul Vilas Boas, fundadores da Associação, os atos necessários para a fundação da Associação Vilas Boas. Para tanto, os fundadores, João Moura Vilas Boas, Hestene Fodul Vilas Boas, aprovaram os nomes por unanimidade para a assembleia tripartite, pela leitura da pauta para os presentes, consoante a discussão e aprovação dos estatutos e a eleição e posse da diretoria e os primeiros empenhamentos relacionados a prestação de novos serviços. Em seguida, buscou-se o artigo dos estatutos que regulamentava as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem maioria mais um dos estatutos associados da entidade. Estando todos de acordo, o artigo foi aprovado por unanimidade. Logo o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação dos estatutos sociais. A leitura foi feita artigo por artigo, sendo cada um lido e em seguida aprovado. Art. 1º foi lido e votado em bloco, se não que os estatutos foram aprovados por todos. Posteriormente, Os estatutos aprovados são os seguintes (em anexo). Com os estatutos aprovados, o coordenador abriu os debates a respeito da eleição da nova diretoria da associação esclarecendo que os cargos a serem preenchidos seriam: presidente, vice-presidente e secretário. Da plenária foram indicados os seguintes nomes: Marcio André Fadul Vilas Boas, João Moura Vilas Boas e Hestene Fodul Vilas Boas. Após apresentação dos nomes foi feita a eleição por escrito. O coordenador preencheu a contagem dos votos que foram assim distribuídos: 03 votos para Marcio André Fadul Vilas Boas para o cargo de presidente, 03 votos para João Moura Vilas Boas para o cargo de vice-presidente e 03 votos para Hestene Fodul Vilas Boas para o cargo de secretário. Após a eleição o coordenador da assembleia declarou os empregos. Os novos diretores tiveram posse adequada e a contagem de todos e se comprometeram a trabalhar para atingir os objetivos traçados para a associação. Marcio André Fadul Vilas Boas, já como presidente da associação, encaminhou relatório sobre as providências necessárias ao início da entidade. Nada mais havendo, se falou o coordenador de encerrar a reunião às 10 horas, encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Hestene Fodul Vilas Boas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembleia e como presidente da associação pelo meu presidente e meus representantes.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 09 de novembro de 2007.

Coordenador da Assembleia: Marcio André Fadul Vilas Boas

Presidente da Associação: Marcio André Fadul Vilas Boas

Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Boas

Secretário da Associação: Hestene Fodul Vilas Boas

Handwritten table with columns: NOME, VOTOS, CARGO. Includes stamps: 'PROFESSOR', 'DIRETOR', 'SECRETARIO', 'COORDENADOR'. Rows: Marcio André Fadul Vilas Boas (3 votos, Presidente), João Moura Vilas Boas (3 votos, Vice-Presidente), Hestene Fodul Vilas Boas (3 votos, Secretário).



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 6064080720365368523-1
Data: 08/07/2020 08:25:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE8915-7DHY;



CN: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



TJPB





Ata Nº. 001/2008 da Associação Vilas Boas

Às oito horas do dia 16 de maio de 2008, na rua das Cerejeiras, no 29, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Boas, João Moura Vilas Boas e Hessne Fadul Vilas Boas, iniciou-se a reunião 001/2008 da Associação Vilas Boas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da assembléia da entidade Márcio André Fadul Vilas Boas. Deram por aberta a assembléia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando a abertura de uma conta corrente bancária, a contratação de um veículo na forma de comodato e o aluguel de um imóvel para ser a sede da Associação. Em seguida, buscou-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembléia. No mesmo consta que as decisões da assembléia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. Às pautas aprovadas são as seguintes: A abertura de uma conta corrente bancária, a contratação de um veículo na forma de comodato e o aluguel de um imóvel para ser a sede da Associação. Com as pautas aprovadas, o coordenador apresentou algumas alternativas de bancos para a Associação ter conta corrente e por unanimidade foi escolhido o banco Itaú. Logo após foi apresentada a pauta para contratação de um veículo na forma de comodato e o aluguel de um imóvel para a ser a sede da Associação, ficando autorizado o presidente Márcio André Fadul Vilas Boas a procurar e fechar os 2 contratos pelo menor custo possível e no tempo adequado. Nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, as 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembléia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Boas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembléia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 16 de maio de 2008.

Marcio A. F. Vilas Boas

Coordenador da Assembléia: Márcio André Fadul Vilas Boas

Marcio A. F. Vilas Boas

Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Boas

J. Moura Vilas Boas

Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Boas

Hessne

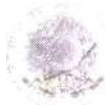
Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Boas



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. Confira os dados do ato em: https://selogidigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/foramto/001/2008/70379511



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60640807206170379511-1
Data: 08/07/2020 08:25:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE88919-PP61;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Rel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 4574
 Registrado sob Nº 7525
 Livro Nº 111892009
 Rosmery Klumb
 CAROLINA LUIZ
 TITULAR



Ata Nº. 001/2009 da Associação Vilas Bôas

As oito horas do dia 03 de agosto de 2009, na Rua das Cerejeiras, nº 29, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Bôas, João Moura Vilas Bôas e Hessne Fadul Vilas Bôas, iniciou-se a reunião da Assembléia Geral 001/2009 da Associação Vilas Bôas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembléia Geral da entidade Márcio André Fadul Vilas Bôas.

Deram por aberta a assembléia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente à autorização, dada em ata de Assembléia Geral anterior, para abertura de conta corrente bancária no Banco Itaú.
- b) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente à autorização, dada em ata de Assembléia Geral anterior, para contratação de um veículo na forma de comodato.
- c) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente à autorização, dada em ata de Assembléia Geral anterior, para aluguel de um imóvel para ser a sede da Associação.
- d) A proposta da diretoria para que Daniel Loureiro de Souza e Maria Claudinéia Cardoso Coitinho sejam aceitos como associados temporários no período de 03 de agosto de 2009 até o final do mandato da diretoria para que a Assembléia Geral indique os mesmos para que exerçam a função de conselheiros fiscais neste período.
- e) A alteração da finalidade da instituição onde se lia: Art 2º - A Associação tem por finalidade desenvolver ações e eventos que contribuam com o meio ambiente, que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas e que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua, passar-se-á a ler: Art 2º - A Associação tem por finalidade desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais que contribuam com o meio ambiente, que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas e que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua.

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembléia. No mesmo consta que as decisões da assembléia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. As pautas aprovadas são as seguintes:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente à autorização, dada em ata de Assembléia Geral anterior, para abertura de conta corrente bancária no Banco Itaú, sendo na Agência 1412, Conta Corrente 19.007-4, conforme documento em anexo.
- b) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente à autorização, dada em ata de Assembléia Geral anterior, para contratação de um veículo na forma de comodato, tendo sido contratado o veículo marca Honda/CG 150 Titan KS, ano 2005, modelo 2006, cor prata, placa ANS-2774, conforme documento em anexo.
- c) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente à autorização, dada em ata de Assembléia Geral anterior, para aluguel de um imóvel para ser a sede da Associação, tendo sido alugado uma casa de alvenaria, situado na Rua Armelindo Trombini, Nº 3320, Quadra 15, Lote 02, Bairro Jardim Albuquerque, CEP 87.309-098, nesta cidade de Campo Mourão-PR, conforme documento em anexo.
- d) A proposta da diretoria para que Daniel Loureiro de Souza e Maria Claudineia Cardoso Coitinho sejam aceitos como associados temporários no período de 03 de agosto de 2009

Marcio A. F. Vilas Bôas *for VAB*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fe, Confira os dados do ato em: https://sestodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/60640807203918922167



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60640807203918922167-1
 Data: 08/07/2020 08:25:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE88920-BK8Q;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



...e o final do mandato da diretoria para que a Assembléia Geral indique os mesmos para que exerçam a função de conselheiros fiscais neste periodo

e) A alteração da finalidade da instituição onde se lia: Art 2º - A Associação tem por finalidade desenvolver ações e eventos que contribuam com o meio ambiente, que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas e que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua, passar-se-á a ler: Art 2º - A Associação tem por finalidade desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais que contribuam com o meio ambiente, que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas e que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua.

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 10 horas, encerrados os trabalhos da assembléia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembléia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 03 de agosto de 2009.

Márcio A. F. Vilas Bôas

Coordenador da Assembléia: Márcio André Fadul Vilas Bôas

Márcio A. F. Vilas Bôas

Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Bôas

João Moura Vilas Bôas

Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Bôas

Hessne

Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Bôas



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 4574
Registrado sob Nº 7529
CARLITA ID FLIP
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60640807203918922167-2
Data: 08/07/2020 08:25:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE88921-9JKV;



CNJ: 06.876-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Ata Nº. 001/2010 da Associação Vilas Bôas

Às oito horas do dia 06 de setembro de 2010, na Av. Armelindo Trombini, nº 3320, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Bôas, João Moura Vilas Bôas e Hessne Fadul Vilas Bôas, iniciou-se a reunião da Assembléia Geral 001/2010 da Associação Vilas Bôas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembléia Geral da entidade Márcio André Fadul Vilas Bôas.

Deram por aberta a assembléia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição.
- b) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente à autorização, dada em ata de Assembléia Geral anterior, para contratação de mais um veículo na forma de comodato.

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembléia. No mesmo consta que as decisões da assembléia somente serão validas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. As pautas aprovadas são as seguintes:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz e veículo em comodato.
- b) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente à autorização, dada em ata de Assembléia Geral anterior, para contratação de mais um veículo em comodato, que ficou autorizado para tal contratação, mais não considerando necessário no momento.

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembléia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembléia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 06 de setembro de 2010.

Coordenador da Assembléia: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Marcio A.F. Vilas Boas*

Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Marcio A.F. Vilas Boas*

Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Bôas *João Moura Vilas Boas*

Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Bôas *Hessne*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência documental. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60640807209992723946



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60640807209992723946-1
 Data: 08/07/2020 08:25:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE88923-S4X3;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Fel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Taurer

TJPB





Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolo nº 87/2011
 Registrado em 07/09/2011
 Livro 01, Folha 1842/2011
 Rubrica



Ata Nº. 001/2011 da Associação Vilas Boas

As oito horas do dia 23 de setembro de 2011, na Av. Arnelindo Trombini, nº 3320, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Boas, João Moura Vilas Boas e Hessne Fadul Vilas Boas, iniciou-se a reunião da Assembleia Geral 001/2011 da Associação Vilas Boas. Para iniciar os trabalhos foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembleia Geral da entidade Márcio André Fadul Vilas Boas.

Deram por aberta a assembleia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição
- b) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente a autorização, dada em ata de Assembleia Geral anterior, para contratação de um veículo na forma de aluguel com opção de compra
- c) Abertura de contas bancárias na Caixa Econômica Federal para fim de contratos com prefeituras municipais
- d) A prorrogação do mandato da diretoria por mais 4 anos, desde que chapa única, e a dos associados temporários que atuam como conselheiros fiscais

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. As pautas aprovadas são as seguintes:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, conta bancária e veículo em comodato
- b) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente à autorização, dada em ata de Assembleia Geral anterior para contratação de um veículo na forma de aluguel com opção de compra, tendo sido contratado o veículo marca Fiat, ano 2011, modelo 2012, cor preta, conforme documento em anexo.
- c) Serão abertas contas bancárias na Caixa Econômica Federal para fins de contratos com prefeituras municipais
- d) A prorrogação do mandato da diretoria por mais 4 anos, desde que chapa única, e a dos associados temporários que atuam como conselheiros fiscais.

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar o coordenador da associação declarou, às 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Boas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembleia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2011

Coordenador da Assembleia: Márcio André Fadul Vilas Boas *Marcio A. F. Vilas Boas*
 Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Boas *Marcio A. F. Vilas Boas*
 Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Boas *João Moura Vilas Boas*
 Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Boas *Hessne*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sedejudicial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/60640807209772638532



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60640807209772638532-1
 Data: 08/07/2020 08:25:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE88916-9C4T;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 6997
 Registrado sob Nº 8952
 Data de Registro: 08/07/2012
 Assinado eletronicamente
 por M. A. F. VILAS BOAS
 em 08/07/2012 às 08:25:12

Ata Nº. 001/2012 da Associação Vilas Boas

Às oito horas do dia 12 de novembro de 2012, na Av. Armelindo Trombini, nº 3320, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Boas, João Moura Vilas Boas e Hessne Fadul Vilas Boas, iniciou-se a reunião da Assembléia Geral 001/2012 da Associação Vilas Boas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembléia Geral da entidade Márcio André Fadul Vilas Boas.

Deram por aberta a assembléia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição.
- b) Compra de veículos.

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembléia. No mesmo consta que as decisões da assembléia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. As pautas aprovadas são as seguintes:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato e a contratação de colaboradores para os projetos.
- b) Ficou autorizado a compra de veículos, mais não considerando necessário para este ano.

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembléia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Boas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembléia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 12 de novembro de 2012.

Coordenador da Assembléia: Márcio André Fadul Vilas Boas *Marcio A. F. Vilas Boas*

Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Boas *Marcio A. F. Vilas Boas*

Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Boas *João Moura Vilas Boas*

Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Boas *Hessne*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935, 1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Contratos e Documentos em: <https://azevedobastos.not.br/documento/50640807203107836822>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60640807203107836822-1
 Data: 08/07/2020 08:25:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE88922-PKCU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 6874
 Registrado sob Nº 9831
 Câmara Municipal de Carapicuíba
 Rosângela Kffuri
 TITULAR
 CARLITA KFFURI
 CARLA KFFURI
 SOCIADEIRA AUTORIZADA

Ata Nº. 001/2013 da Associação Vilas Bôas

Às oito horas do dia 23 de setembro de 2013, na Avenida Armelindo Trombini, nº.3320, Jd. Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná CEP: 87390-09, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Bôas, João Moura Vilas Bôas e Hessne Fadul Vilas Bôas, iniciou-se a reunião da Assembléia Geral 001/2013 da Associação Vilas Bôas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembléia Geral da entidade Márcio André Fadul Vilas Bôas.

Deram por aberta a assembléia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato, contratação de colaboradores e a abertura de contas correntes bancárias na Caixa Econômica Federal.
- b) A proposta da diretoria para que a Srta. Simêia Paula Garmus, portadora do RG nº. 9.474.576-4, e inscrita no CPF nº. 056.204.429-93; a Srta. Ana Paula Vieira Parede, portadora do RG nº. 10.815.516-7, e inscrita no CPF nº. 061.390.649-10; a Srta. Amanda Baran Santana; e a Sra. Dayane Aranha Bathke de Moura, portadora do RG nº. 8.376.214-4, e inscrita no CPF nº. 078.544.759-89, sejam todas aceitas como associadas temporárias até o final do mandato da diretoria.
- c) A alteração da finalidade da instituição onde se lia na Ata 001/2009 de 03 de agosto do ano de 2009: A Associação tem por finalidade desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas e que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua. Passar-se-á a ler: A Associação tem por finalidade:
 - desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
 - desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;
 - desenvolver serviços de arbitragem em qualquer modalidade esportiva;
 - promover, coordenar, organizar e/ou realizar cursos e treinamentos de capacitação e profissionalização;
 - promover, coordenar, organizar e/ou realizar palestras e seminários de capacitação;
 - promover, coordenar, organizar e/ou realizar festas comemorativas, shows, confraternizações e apresentações culturais ou artísticas;

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembléia. No mesmo consta que as decisões da assembléia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. As pautas aprovadas são as seguintes:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato, contratação de colaboradores onde ficou aconselhado a contratação de estagiários ou preferencialmente a inclusão de associados temporários que sejam voluntários, e a abertura de contas bancárias na Caixa Econômica Federal.
- b) A proposta da diretoria para que a Srta. Simêia Paula Garmus, portadora do RG nº. 9.474.576-4, e inscrita no CPF nº. 056.204.429-93; a Srta. Ana Paula Vieira Parede, portadora do RG nº. 10.815.516-7, e inscrita no CPF nº. 061.390.649-10; a Srta. Amanda

Marcio A F Vilas Bôas *João Moura Vilas Bôas*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual R 721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele registrado. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/60640807200189291361



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60640807200189291361-1
 Data: 08/07/2020 08:25:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE88924-L8CD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Mota Cavalcanti
 Titular



EVA62324



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60640807200189291361-2
 Data: 08/07/2020 08:25:14



Cartório Azevedo Bastos

Bel. Valber Azevedo da Mota Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual R 721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele registrado. O referido é verdade. Dou fé.



Baran Santana; e a Sra. Dayane Aranha Bathke de Moura, portadora do RG nº. 8.376.214-4, e inscrita no CPF nº. 078.544.759-89; sejam todas aceitas como associadas temporárias até o final do mandato da diretoria.

c) A alteração da finalidade da instituição onde se lia na Ata 001/2009 de 03 de agosto do ano de 2009: A Associação tem por finalidade desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas e que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua. Passar-se-á a ler: A Associação tem por finalidade:

- desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
- desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;
- desenvolver serviços de arbitragem em qualquer modalidade esportiva;
- promover, coordenar, organizar e/ou realizar cursos e treinamentos de capacitação e profissionalização;
- promover, coordenar, organizar e/ou realizar palestras e seminários de capacitação;
- promover, coordenar, organizar e/ou realizar festas comemorativas, show's, confraternizações e apresentações culturais ou artísticas;

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembléia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembléia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2013.

Márcio A.F. Vilas Bôas

Coordenador da Assembléia: Márcio André Fadul Vilas Bôas

Márcio A.F. Vilas Bôas

Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Bôas

João Moura Vilas Bôas

Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Bôas

Hessne Fadul Vilas Bôas

Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Bôas

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 6874
Registrado sob Nº 9831

Campo Mourão-PR, 20/09/2013

Carla Kffuri

Rosimery Kffuri

Titular

CARLA KFFURI

CARLA KFFURI

EMPRESARISTA AUTORIZADA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60640807200189291361-2
Data: 08/07/2020 08:25:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE88925-2JYB;



CN: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 6950
 Registrado sob Nº 9907
 Campo Mourão, 26/03/2014
 Rosimery Klum
 TITULAR
 CARRI (TA 424/19)
 CARRIA (PFL 03)
 SOCIEDADE AUTÔNOMA

Ata Nº. 001/2014 da Associação Vilas Boas

As oito horas do dia 07 de novembro de 2014, na Avenida Armelindo Trombini, nº.3320, Jd. Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná CEP: 87.309-097, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Boas, João Moura Vilas Boas e Hessne Fadul Vilas Boas, iniciou-se a reunião da Assembléia Geral 001/2014 da Associação Vilas Boas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembléia Geral da entidade Márcio André Fadul Vilas Boas.

Deram por aberta a assembléia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato e a abertura de conta corrente bancária na Caixa Econômica Federal.
- b) Realização de serviços através de associados voluntários que estejam dispostos a colaborar com a arrecadação de recursos que possam ser utilizados exclusivamente para a manutenção dos objetivos da instituição.
- c) A alteração da finalidade da instituição onde se lida na Ata 001/2013 de 23 de setembro do ano de 2013. A Associação tem por finalidade:
 - desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
 - desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;
 - desenvolver serviços de arbitragem em qualquer modalidade esportiva;
 - promover, coordenar, organizar e/ou realizar cursos e treinamentos de capacitação e profissionalização;
 - promover, coordenar, organizar e/ou realizar palestras e seminários de capacitação;
 - promover, coordenar, organizar e/ou realizar festas comemorativas, show's, confraternizações e apresentações culturais ou artísticas;

Passar-se-á a ler: A Associação tem por finalidade:

- desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
- desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;
- desenvolver serviços de arbitragem em qualquer modalidade esportiva;
- promover, coordenar, organizar e/ou realizar oficinas, cursos e treinamentos de capacitação e profissionalização;
- promover, coordenar, organizar e/ou realizar palestras e seminários de capacitação;
- promover, coordenar, organizar e/ou realizar festas comemorativas, show's, confraternizações e apresentações culturais ou artísticas;
- serviços relacionados à informática, recarga de tonner, segurança eletrônica, portão eletrônico, fibra óptica, refrigeração, pequenos reparos prediais, hidráulica, elétrica, pintura, lavagem de veículos leves e pesados, borracharia, roçagem, podas, jardinagem, urbanismo, metalurgia e toldos.

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação

Marcio *João* *Hessne*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935:1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fe. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60640807206731571405



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60640807206731571405-1
 Data: 08/07/2020 08:25:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE88917-TL64;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Diel Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. As pautas aprovadas são as seguintes:

a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato e a abertura de conta corrente bancária na Caixa Econômica Federal (Ag 0386, Op. 003, C/C 5282-0).

b) Realização de serviços através de associados voluntários que estejam dispostos a colaborar com a arrecadação de recursos que possam ser utilizados exclusivamente para a manutenção dos objetivos da instituição.

c) A alteração da finalidade da instituição onde se lia na Ata 001/2013 de 23 de setembro do ano de 2013: A Associação tem por finalidade:

- desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;

- desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;

- desenvolver serviços de arbitragem em qualquer modalidade esportiva;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar cursos e treinamentos de capacitação e profissionalização;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar palestras e seminários de capacitação;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar festas comemorativas, show's, confraternizações e apresentações culturais ou artísticas;

Passar-se-á a ler: A Associação tem por finalidade:

- desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;

- desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;

- desenvolver serviços de arbitragem em qualquer modalidade esportiva;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar oficinas, cursos e treinamentos de capacitação e profissionalização;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar palestras e seminários de capacitação;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar festas comemorativas, show's, confraternizações e apresentações culturais ou artísticas;

- serviços relacionados à informática, recarga de tonner, segurança eletrônica, portão eletrônico, fibra óptica, refrigeração, pequenos reparos prediais, hidráulica, elétrica, pintura, lavagem de veículos leves e pesados, borracharia, roçagem, podas, jardinagem, urbanismo, metalurgia e toldos

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembleia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 07 de novembro de 2014

Coordenador da Assembléia: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Márcio A. F. Vilas Bôas*

Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Márcio A. F. Vilas Bôas*

Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Bôas *João Moura Vilas Bôas*

Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Bôas *Hessne*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://selogdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60640807206731571405>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60640807206731571405-2
Data: 08/07/2020 08:25:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE88918-ALY6;



CNJ: 06870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válferr Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunador

TJPB





Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 7067
Registrado sob Nº 10024
CNPJ nº 06.870.000
Posimery Kfuri
CARTA RUFARI
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Ata Nº 08/2020 da Associação Vitas Boas

Ata de reunião de dia 02 de fevereiro de 2020, realizada em virtude da convocação nº 02/2020, realizada no município de Caravelas, Estado do Espírito Santo, tendo por objeto a prestação de contas pelo presidente da Associação Vitas Boas e a prestação de contas pelo presidente da Associação Vitas Boas, para o exercício de 2019, bem como a prestação de contas pelo presidente da Associação Vitas Boas, para o exercício de 2019, bem como a prestação de contas pelo presidente da Associação Vitas Boas, para o exercício de 2019.

Decorrido em aberta a assembleia iniciando pela leitura da pauta para as presentes seguintes:

a) A prestação de contas pelo presidente da Associação Vitas Boas referente ao período de aluguel água luz, veículo em comodato e as contas referentes bancária na Caixa Econômica Federal;

b) A prestação de contas pelo presidente da Associação Vitas Boas referente ao período de aluguel água luz, veículo em comodato e as contas referentes bancária na Caixa Econômica Federal, bem como a prestação de contas pelo presidente da Associação Vitas Boas, para o exercício de 2019, bem como a prestação de contas pelo presidente da Associação Vitas Boas, para o exercício de 2019, bem como a prestação de contas pelo presidente da Associação Vitas Boas, para o exercício de 2019.

c) A alteração da finalidade da instituição, conforme a Lei nº 001/2014 de 07 de novembro do ano de 2014. A Associação tem por finalidade:

- desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades em que a associação atua;

- desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos, em fins de arrecadação para instituições filantrópicas;

- desenvolver serviços de arbitragem em qualquer modalidade esportiva;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar reuniões, eventos, cursos e treinamentos de capacitação e profissionalização;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar palestras e seminários de capacitação;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar festas, comemorações, shows, confraternizações e apresentações culturais de artistas;

- serviços relacionados a informática: pesquisa, instalação, segurança e extensão, cópia eletrônica, fibra óptica, configuração, pequenos reparos, peças, manutenção elétrica, pintura, acessórios de veículos leves e pesados, manutenção, reposição de peças, pintura, ultrassom, radiografia, eletrocardiograma, etc.

Passa-se a ler a Ata da reunião para homologação:

- desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades em que a associação atua;

- desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos, em fins de arrecadação para instituições filantrópicas;

- desenvolver serviços de arbitragem em qualquer modalidade esportiva;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar reuniões, eventos, cursos e treinamentos de capacitação e profissionalização;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar palestras e seminários de capacitação;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar festas, comemorações, shows, confraternizações e apresentações culturais de artistas;

- serviços relacionados a informática: pesquisa, instalação, segurança e extensão, cópia eletrônica, fibra óptica, configuração, pequenos reparos, peças, manutenção elétrica, pintura, acessórios de veículos leves e pesados, manutenção, reposição de peças, pintura, ultrassom, radiografia, eletrocardiograma, etc.

Em seguida, buscou-se os artigos do estatuto que regulamentam as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem maioria mais um dos votos dos associados da entidade. E, após a leitura dos artigos, decidiu-se por aprovar a proposta de leitura, discussão e aprovação das contas. A leitura foi feita para o ato, sendo lida e debatida e em seguida aprovada. Ao final foi feita votação em bloco, sendo que as contas foram aprovadas por todos por unanimidade. As contas aprovadas são as seguintes:

a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel água luz, veículo em comodato e as contas referentes bancária na Caixa Econômica Federal;

b) Autorização para contratação de associados voluntários e/ou prestação de serviços em áreas de serviços, tais como elementos contratados, e que estejam aptos a colaborar com a realização de reuniões para serem utilizados exclusivamente para a manutenção e manutenção da instituição, fazendo valer a Lei nº 001/2014 de 07 de novembro do ano de 2014.

c) A alteração da finalidade da instituição, conforme a Lei nº 001/2014 de 07 de novembro do ano de 2014. A Associação tem por finalidade:

- desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades em que a associação atua;

- desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos, em fins de arrecadação para instituições filantrópicas;

- desenvolver serviços de arbitragem em qualquer modalidade esportiva;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar reuniões, eventos, cursos e treinamentos de capacitação e profissionalização;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar palestras e seminários de capacitação;

- promover, coordenar, organizar e/ou realizar festas, comemorações, shows, confraternizações e apresentações culturais de artistas;

- serviços relacionados a informática: pesquisa, instalação, segurança e extensão, cópia eletrônica, fibra óptica, configuração, pequenos reparos, peças, manutenção elétrica, pintura, acessórios de veículos leves e pesados, manutenção, reposição de peças, pintura, ultrassom, radiografia, eletrocardiograma, etc.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Assim sendo, a Ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

Manoel A. F. das Neves

João Manoel de Jesus

Flávia



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 6064080720533775399-1
Data: 08/07/2020 09:37:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE89262-TYBA;



CNPJ: 06.870.000 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. https://selogicial.tjpb.br/Consulta/Documento/6064080720533775399

- desenvolver ações educativas para a comunidade com a qualidade de vida das comunidades em áreas rurais;
- desenvolver ações educativas que a comunidade tenha acesso a serviços de instituições filantrópicas;
- desenvolver ações de urbanização e melhorias nas condições de habitação;
- promover, coordenar, organizar e apoiar a realização de eventos de capacitação e profissionalização;
- promover, coordenar, organizar e apoiar a realização de eventos de capacitação;
- promover, coordenar, organizar e apoiar a realização de eventos de capacitação e apresentações culturais ou artísticas;
- serviços relacionados à informática: reparo de toner, segurança eletrônica, portas eletrônicas, fone óptico, refrigeração, pintura, conserto, pintura, troca de lâmpada e troca lavagem de veículos (limpeza externa);
- manutenção, reparação e troca de peças elétricas, hidráulicas, mecânicas e plásticas;
- Passar-se-á em 1ª Assembleia em 02 de fevereiro de 2020.
- Resolvido apoiar o desenvolvimento de projetos e atividades que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
- desenvolver ações educativas em áreas rurais e urbanas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das comunidades onde atua;
- desenvolver serviços de assistência em qualquer modalidade assistencial;
- promover, coordenar, organizar e apoiar a realização de eventos de capacitação e profissionalização;
- promover, coordenar, organizar e apoiar a realização de eventos de capacitação;
- promover, coordenar, organizar e apoiar a realização de eventos de capacitação e apresentações culturais ou artísticas;
- serviços relacionados à informática: reparo de toner, segurança eletrônica, portas eletrônicas, fone óptico, refrigeração, reparos, reparos, pedras, hidráulica, elétrica, pintura, lavagem de veículos leves e pesados, troca de lâmpada, troca de peças elétricas, hidráulicas, mecânicas e plásticas, manutenção de sistemas de geração de energia elétrica e iluminação pública, obras de urbanização, pintura, troca de peças e serviços de limpeza em geral.

Com as contas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o presidente da associação, portanto, dá por encerrado os trabalhos da assembleia, da qual eu, Manoel Azevedo Bastos, sou o presidente, ato que vai assinado por mim, como coordenador da assembleia, e eu, presidente da associação, pelo reconhecimento e pelo resumo.

Carajás, 02 de fevereiro de 2020.

Coordenador da Assembleia: Manoel Azevedo Bastos *Manoel A. F. Vilas Boas*
 Presidente da Assembleia: Manoel Azevedo Bastos *Manoel A. F. Vilas Boas*
 Vice-Presidente da Assembleia: João Manoel Vilas Boas *João Manoel Vilas Boas*
 Tesoureiro da Assembleia: Patrícia Lacerda Vilas Boas *Patrícia Lacerda Vilas Boas*



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 7067
 Registrado sob Nº 10024
 Data: 08/07/2020 - 09:37:23
Rosimery Kfuri
 Rosimery Kfuri
 Titular
 CAROLTA KFERI
 CARLA KFERI
 ADMINISTRADORAS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 6064080720533775399-2
 Data: 08/07/2020 09:37:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE89263-8R8X;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válgber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 T. Lacerda





Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 7280
Registrado sob Nº 10237
Carregado em 05/11/2015
Rosmery Kfun
CARLITA KFFURI
CARLA AFFURI
SECRETARIA DE REGISTRO

Ata Nº. 002/2015 da Associação Vilas Bóas

Às oito horas do dia 03 de novembro de 2015, na sede da instituição, cito Avenida Armelindo Trombini, nº.3320, Jd. Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná CEP: 87 309-097, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Bóas, João Moura Vilas Bóas e Hessne Fadul Vilas Bóas, iniciou-se a reunião da Assembleia Geral 002/2015 da Associação Vilas Bóas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembleia Geral da entidade Márcio André Fadul Vilas Bóas.

Deram por aberta a assembleia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato, contas corrente bancária na Caixa Econômica Federal e outros.
- b) A prorrogação do mandato da diretoria por mais 04 (quatro) anos (até 08/11/19), desde que chapa única, e o dos associados temporários que atuam como conselheiros fiscais.
- c) A alteração da finalidade da instituição onde se lia na Ata 001/2015 de 02 de fevereiro do ano de 2015: A Associação tem por finalidade:

- desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
- desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;
- desenvolver serviços de arbitragem em qualquer modalidade esportiva;
- promover, coordenar, organizar e/ou realizar oficinas, cursos e treinamentos de capacitação e profissionalização;
- promover, coordenar, organizar e/ou realizar palestras e seminários de capacitação;
- promover, coordenar, organizar e/ou realizar festas comemorativas, show's, confraternizações e apresentações culturais ou artísticas;
- serviços relacionados à informática, recarga de tonner, segurança eletrônica, portão eletrônico, fibra óptica, refrigeração, pequenos reparos prediais, hidráulica, elétrica, pintura, lavagem de veículos leves e pesados, borracharia, roçagem, podas, jardinagem, urbanismo, metalurgia, estrutura metálica, toldos, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, obras de urbanização (estradas, ruas, praças e calçadas) e serviços de limpeza em geral.

Passar-se-á a ler: A Associação tem por finalidade:

- desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
- desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;

E ainda tem por finalidade (de acordo com a tabela do CNAE)

- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Ubigui CURUÁ - PR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 12.108/09 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 60641204181726430606-1; Data: 12/04/2018 17:30:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT64858-5KJV; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bst. Valder de Miranda Covilanga
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 7280
 Registrado sob Nº 10237
 Campo Mourão, PR, 08/11/2015
 Rosimery Klün
 CARILTA KFEUR
 CARLA KFEUR
 DANEI/2015/2015/0001



- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 97.00-5-00 - Serviços domésticos

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. As pautas aprovadas são as seguintes:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato, contas corrente bancária na Caixa Econômica Federal e outros.
- b) A prorrogação do mandato da diretoria por mais 04 (quatro) anos (até 08/11/19), desde que chapa única, e o dos associados temporários que atuam como conselheiros fiscais. Sendo mantido como Diretor-Presidente e representante legal o Sr. Márcio André Fadul Vilas Bôas, RG 6.086.311 SESP-SC, CPF 257.931.522-53, residente na Rua das Cerejeiras, nº 29, bairro Jardim Araucária, cidade de Campo Mourão - PR
- c) A alteração da finalidade da instituição de acordo com o proposto citado acima.

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembleia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 03 de novembro de 2015

Coordenador da Assembleia: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Marcio A. F. Vilas Bôas*
 Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Marcio A. F. Vilas Bôas*
 Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Bôas *João Moura Vilas Bôas*
 Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Bôas *Hessne Fadul Vilas Bôas*





Às oito horas do dia 07 de outubro de 2016, na sede da instituição, cito Avenida Armelindo Trombini, nº.3320, Jd. Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná CEP: 87.309-097, estando presentes Marcio André Fadul Vilas Bôas, João Moura Vilas Bôas e Hessne Fadul Vilas Bôas, iniciou-se a reunião da Assembléia Geral 001/2016 da Associação Vilas Bôas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembléia Geral da entidade Marcio André Fadul Vilas Bôas.

Deram por aberta a assembleia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato, contas corrente bancária na Caixa Econômica Federal e outros.
- A decisão da diretoria em aceitar a proposta dos associados de utilizarem a instituição para a regularização contábil e fiscal de suas atividades profissionais, sendo ainda disponibilizado pela instituição apoio técnico, jurídico, estrutural, entre outros; onde serão repassados percentuais de seus recebimentos como forma de apoio para cobrir suas despesas operacionais e restando outro percentual para auxiliar nas despesas da instituição.
- O registro em ata da ciência e o aceite de todos os associados propostos pela diretoria a assembleia geral, dos contratos devidamente arquivados até a data de hoje.
- A confirmação da prorrogação do mandato da diretoria até 08/11/19, desde que chapa única, e o dos associados temporários que atuam como conselheiros fiscais.
- A alteração da finalidade da instituição onde se lia na Ata 002/2015 de 03 de novembro do ano de 2015: A Associação tem por finalidade:

- desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
- desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;

E ainda tem por finalidade (de acordo com a tabela do CNAE):

- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Fica certo

Rosimery Kffuri



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60640107204550879647-1
Data: 01/07/2020 08:50:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD74457-91LE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Rel. Valber Azevedo Cavalcanti
TJJPB





- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 97.00-5-00 - Serviços domésticos

Passar-se-á a ler: A Associação tem por finalidade:

- Desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
- Desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;
- Desenvolver ações assistenciais, educacionais, de orientação, capacitação e cooperação técnica ocupacional, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;

E ainda tem por finalidade (de acordo com a tabela do CNAE):

- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 22.12-9-00 - Serviço de pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem)
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Handwritten signature

Handwritten signature

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60640107204550879647



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60640107204550879647-2
 Data: 01/07/2020 08:50:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD74458-GL2J;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bol. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 97.00-5-00 - Serviços domésticos

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. Todas as pautas relacionadas acima foram aprovadas.

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembleia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 07 de outubro de 2016.

Coordenador da Assembléia: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Márcio A.F. Vilas Bôas*

Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Márcio A.F. Vilas Bôas*

Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Bôas *João Moura Vilas Bôas*

Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Bôas *Hessne Fadul Vilas Bôas*

Hessne Fadul Vilas Bôas

[Handwritten marks]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60640107204550879647-3
Data: 01/07/2020 08:50:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD74459-N207;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo Brandão Cavalcanti
Titular

TJPB





Ata Nº. 001/2017 da Associação Vilas Bôas

Às oito horas do dia 06 de novembro de 2017, na sede da instituição, cito Avenida Arnaldo Trombini, nº.3320, Jd. Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná CEP: 87.309-097, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Bôas, João Moura Vilas Bôas e Hessne Fadul Vilas Bôas, iniciou-se a reunião da Assembleia Geral 001/2017 da Associação Vilas Bôas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembleia Geral da entidade Márcio André Fadul Vilas Bôas.

Deram por aberta a assembleia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato, contas corrente bancária na Caixa Econômica Federal e outros.
- b) O registro em ata da ciência e o aceite de todos os associados propostos pela diretoria a assembleia geral, dos contratos devidamente arquivados até a data de hoje.
- c) A confirmação da prorrogação do mandato da diretoria até 08/11/19, desde que chapa única, e o dos associados temporários que atuam como conselheiros fiscais.
- d) A manutenção da finalidade da instituição alterada na Ata 001/2016 de 07 de outubro do ano de 2016, onde a Associação passou a ter por finalidade:

- Desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
- Desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;
- Desenvolver ações assistenciais, educacionais, de orientação, capacitação e cooperação técnica ocupacional, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;

E ainda tem por finalidade (de acordo com a tabela do CNAE):

- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 22.12-9-00 - Serviço de pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem)
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária

Hessne

João Moura



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60640107208475570590-1
 Data: 01/07/2020 08:51:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD74460-TLOF;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TUBR





NOTAS EXPLICATIVAS

Associação Vilas Boas
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Mes/Ano: 12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Associação Vilas Boas, com sede a Rua Armelindo Trombini, 3320 Jardim Albuquerque - Campo Mourão - Pr., com atividade econômica em Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

REGIME TRIBUTARIO:

O regime tributário da entidade no exercício de 2019 foi o ISENTA DO IMPOSTO DE RENDA.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com as alterações contidas nas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e Resolução do CFC nº 1.418/12 ITG - 1.000.

Reconhecimento dos ativos:

Os ativos foram reconhecidos a medida que existia probabilidade de benefício econômico futuro para a entidade e que seu custo ou valor pudesse ser medido em bases confiáveis. Como base de mensuração dos ativos foi aplicado o custo histórico, custo histórico amortizado e o valor justo.

Reconhecimento do passivo:

O reconhecimento dos passivos foi realizado a medida que existia probabilidade de redução de benefício econômico futuro e que o valor ou custo pudesse ser estimado de maneira confiável.

Ativo circulante e não circulante:

Foram considerados como ativo circulante todos os ativos que se espera realizar, vender ou consumir durante o ciclo operacional normal da entidade; quando o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; espera realizá-lo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Todos os demais ativos foram classificados como não circulante.

Passivo circulante e não circulante:

Foram classificados como passivo circulante aqueles que a entidade espera liquidar durante o ciclo operacional normal; o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Todos os demais passivos foram classificados como não circulante.

Características Qualitativas das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância do regime de competência, observando a relevância, materialidade, representação fidedigna, comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, compreensibilidade, conforme determina a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, Resolução CFC nº 1.374/2011, exeto a Demonstração dos Fluxos de Caixa que esta de acordo com a Resolução CFC nº 1.296/2010, NBC TG 03.





NOTAS EXPLICATIVAS

Associação Vilas Boas
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Mes/Ano: 12/2019

Moeda funcional e de apresentação:

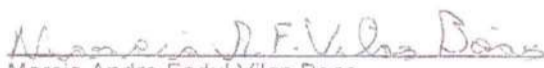
As Demonstrações contábeis são apresentadas em real (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa. As transações em moedas estrangeiras são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação e ajustadas a taxa vigente no encerramento do exercício. Os ganhos e as perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional são reconhecidas na demonstração de resultado.


Conjunto de demonstrações contábeis:

A entidade elaborou as seguintes demonstrações contábeis individuais: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos (DOAR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), e Notas Explicativas.

03 - AS PRINCÍPIAS PRÁTICAS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

- a) O imobilizado está apresentado pelo valor de custo menos a depreciação acumulada. Não Houve necessidade da realização da redução ao valor recuperável, pois não foram evidenciadas fontes internas e externas de desvalorização. Foram considerados como imobilizado bens tangíveis utilizado na atividade de prestação de serviços e cuja duração é superior a doze meses.
- b) As obrigações exigíveis estão apresentadas pelo valor de liquidação.
- c) Do resultado do período ficou retido como superavit acumulado.
- d) Na Demonstração de Resultado as receitas e despesas foram reconhecidas conforme o regime de competência.
- e) Na Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos do período foram classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.
- f) A entidade declara que não aconteceram eventos relevantes durante o período subsequente ao encerramento das demonstrações contábeis.


Marcio Andre Fadul Vilas Boas
Diretor Presidente
CI: 6.086.311 - SSP/SC CPF 257.931.522-53


Helio Monte Alto
Contador - CRC 034467/O-6 / PR
RG 4.066.332-5-SSP/PR CPF 590.438.309-68





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 16:16:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60640805201807130563-1 60640805201807130563-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbccf4a3064ea64a88cd22d4ae6dbfceed03a8dd44c163604e9c43a4ea1a0a
a98affb5c2bc1aa847f387022607d16adc510



Associação Brasileira de Notários
ABN
Medida Provisória nº 426/03
de 24 de agosto de 2003





Vilas Boas Produções

Entidade sem fins lucrativos. Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, inscrita no CNPJ nº 09.194.360/0001-46, situada a Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 99916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, telefone nº (44) 99916-9000 por intermédio de seu representante legal, Sr. Márcio André Fadul Vilas Boas, portador (a) da Carteira de Identidade RG: 6.086.311-SSP-SC e do CPF nº 257.931.522-53, apresenta:

Os cálculos dos índices contábeis apurados em 31/12/2019, conforme segue:

Ativo Circulante: R\$ 137.948,54	Passivo Circulante: R\$ 6.448,83
Ativo Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00	Passivo Não-Circulante: R\$ 0,00

- 1 - Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,00 (um):
$$\text{Liquidez Geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) = 21,3912$$
- 2 - Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 1,00 (um):
$$\text{Liquidez Corrente} = (\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}) = 21,3912$$
- 3 - Índice de Solvência Geral – Ativo Total / Passivo Total – Patrimônio Líquido
25,9655

Para efeito de comprovação das informações acima, apresentamos anexo a este documento, cópia do Balanço Patrimonial, devidamente registrados pelo órgão competente.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Carambei / PR, 10 de março de 2021.

Márcio A.F. Vilas Boas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Boas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BOAS
Produções
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Fone: (44) 99916-9000



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0092 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0092 e que serviu de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Empresa : Associação Vilas Boas
 Endereço: Rua Armelindo Trombini, 3320 Q.15 - L.02
 Bairro: Jardim Albuquerque, CEP: 87309098
 Cidade : Campo Mourão - PR
 CNPJ: 09.194.360/0001-46
 Inscr. Estadual: ISENTO
 Órgão de Inscrição: Cartório Registro de Imóveis, em 12 de novembro de 2007
 Nº da Inscrição: 6843

Campo Mourão, 31 de dezembro de 2019

Marcio Andre Facul Vilas Boas

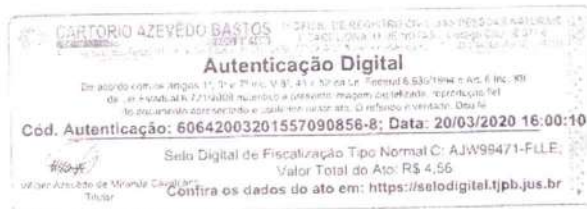
Diretor Presidente

CI: 6.086.311 - SSP/SC CPF: 257.931.522-53

Heleir Monte Alto

RG: 4.085.332-5 SSP/PR - CPF: 590.438.309-58

Contador - CRC: 034467/O-6 / PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASSOCIACAO VILAS BOAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 19:22:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 60640203210114050106-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7021ac66ea904bb4401d8c8d1740ac67f8e4c6f3e9dd6ce0eebaf685fc6a569ecfb5c2bc1aa847f387022607d16adc510



Presidência da República
Fundo Selo
Município: Paraíba nº 10.132/2013
de 24 de agosto de 2013



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS
CPF / CNPJ - 09.194.360/0001-46
RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, terça-feira, 2 de março de 2021; 17:37:53

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada
Elaine Bettini - Funcionária Juramentada

LEANDRO
GUIMARAES
COSTA DO
VALE:01563451964
Assinado de forma digital
por LEANDRO GUIMARAES
COSTA DO
VALE:01563451964
Dados: 2021.03.02 17:41:04
-03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60640203210114050106-1
Data: 02/03/2021 18:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70402-3A0W;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo da V. Cavalcanti
TJAP

TJPB





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2021 16:40:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO VILAS BOAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.194.360/0001-46
Razão Social: ASSOCIACAO VILAS BOAS
Nome Fantasia: VILAS BOAS PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
 - Receita Federal e PGFN Validade: 14/11/2020
 - FGTS Validade: 03/07/2020
 - Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/11/2020
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
 - Receita Estadual/Distrital Validade: 09/07/2020
 - Receita Municipal Validade: 06/07/2020
- VI - Qualificação Econômico-Financeira
 - Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/06/2020 17:31

1 de 1

CPF: 257.931.522-53 Nome: MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS

Ass: _____



- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio a educação, exceto salas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 97.00-5-00 - Serviços domésticos

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão validas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. Todas as pautas relacionadas acima foram aprovadas.

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembleia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 06 de novembro de 2017.

Coordenador da Assembleia: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Marcio A. F. Vilas Bôas*
 Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Marcio A. F. Vilas Bôas*
 Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Bôas *João Moura Vilas Bôas*
 Tesoureiro da Associação: Hesseine Fadul Vilas Bôas *Hesseine Fadul Vilas Bôas*

Hesseine

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60640107208475570590-2
 Data: 01/07/2020 08:51:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD74461-DYY3;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 T. J. P. B.

TJPB





Rosimery Kfuri
CARLA KFFLURI
CARRIAKFFLURI

Às oito horas do dia 05 de novembro de 2018, na sede da instituição sito Avenida Amelindo Trombini, nº.3320, Jd. Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná CEP: 87.309-097, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Boas, João Moura Vilas Boas e Hessne Fadul Vilas Boas, iniciou-se a reunião da Assembleia Geral 001/2018 da Associação Vilas Boas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembleia Geral da entidade Márcio André Fadul Vilas Boas.

Deram por aberta a assembleia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato, contas corrente bancária na Caixa Econômica Federal e outros.
- b) O registro em ata da ciência e o aceite de todos os associados propostos pela diretora a assembleia geral, dos contratos devidamente arquivados até a data de hoje.
- c) A confirmação da prorrogação do mandato da diretoria até 08/11/19, desde que chapa única, e o dos associados temporários que atuam como conselheiros fiscais.
- d) A manutenção da finalidade da instituição alterada na Ata 001/2016 de 07 de outubro do ano de 2016, onde a Associação passou a ter por finalidade:

- Desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
- Desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas.
- Desenvolver ações assistenciais, educacionais, de orientação, capacitação e cooperação técnica ocupacional, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;

E ainda tem por finalidade (de acordo com a tabela do CNAE):

- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 22.12-9-00 - Serviço de pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem)
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-1-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotona
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária

Handwritten signature

Handwritten signatures



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60640107203551190624-1
Data: 01/07/2020 08:51:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD74462-6LN6;



CNJ 06.8700 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Sel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado: Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 6.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://azevedobastos.net.br/consultar_documento.asp?doc=60640107203551190624



- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e à arte
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 97.00-5-00 - Serviços domésticos

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. Todas as pautas relacionadas acima foram aprovadas.

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembleia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 05 de novembro de 2018.

Coordenador da Assembleia: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Marcio A.F. Vilas Boas*
 Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Marcio A.F. Vilas Boas*
 Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Bôas *João Moura Vilas Boas*
 Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Bôas *Hessne Fadul Vilas Boas*

Hessne



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60640107203551190624-2
 Data: 01/07/2020 08:51:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD74463-JBYY;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PR
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevêdo
 TJPB





Ata Nº. 001/2019 da Associação Vilas Boas

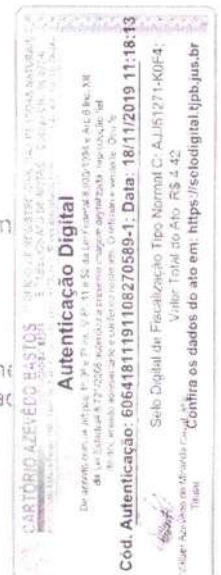
As oito horas do dia 04 de novembro de 2019, na sede da instituição, cito Avenida Armelindo Trombini, nº.3320, Jd. Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná CEP: 87.309-097, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Boas, João Moura Vilas Boas e Hessne Fadul Vilas Boas, iniciou-se a reunião da Assembleia Geral 001/2019 da Associação Vilas Boas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembleia Geral da entidade Márcio André Fadul Vilas Boas.

Deram por aberta a assembleia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato, contas corrente bancária na Caixa Econômica Federal e outros
- b) O registro em ata da ciência e o aceite de todos os associados propostos pela diretoria a assembleia geral, dos contratos devidamente arquivados até a data de hoje.
- c) A prorrogação do mandato da diretoria até 08/11/23, desde que chapa única e o dos associados temporários que atuam como conselheiros fiscais. Sendo mantido como Diretor-Presidente e representante legal o Sr. Márcio André Fadul Vilas Boas, RG 6086311 SSP-SC, CPF 257.931.522-53 residente na Rua das Cerejeiras, N 29, Bairro Jardim Araucária, Campo Mourão - PR.
- d) A manutenção da finalidade da instituição alterada na Ata 001/2016 de 07 de outubro do ano de 2016, onde a Associação passou a ter por finalidade:
 - Desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
 - Desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;
 - Desenvolver ações assistenciais, educacionais, de orientação, capacitação e cooperação técnica ocupacional, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;

E ainda tem por finalidade (de acordo com a tabela do CNAE):

- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 22.12-9-00 - Serviço de pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem)
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



Flores

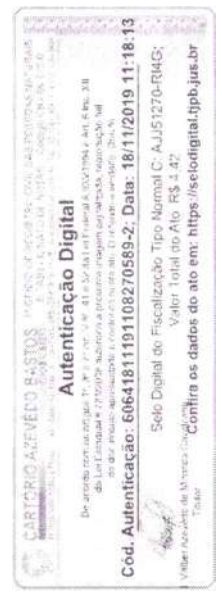
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-8-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 97.00-5-00 - Serviços domésticos

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. Todas as pautas relacionadas acima foram aprovadas.

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembleia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 04 de novembro de 2019.

Coordenador da Assembleia: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Márcio A. F. Vilas Bôas*
 Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Márcio A. F. Vilas Bôas*
 Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Bôas *João Moura Vilas Bôas*
 Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Bôas *Hessne Fadul Vilas Bôas*



44

2. TIGRIS HAOLO, FPNM
 M. AND. FADUL VILAS BÔAS
 Presidente da Associação
 no Município de Campo Mourão, 2º de fevereiro de 2019.

ABELLONATO DE NOTAS
 Rua: ...

Inscrição Estadual: Isento
 VILAS BÔAS
 Produções
 Cnpj: 18.180.880/0001
 Fone: (41) 3217-4332



Vilas Boas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: 44-9916-9000 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com



PROCURAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 9916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS, portador da RG n.º 6.086.311 (SSP-SC), CPF/MF n.º 257.931.522.53, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua das Cerejeiras n.º 29 – Jardim Araucária, CEP: 87.301-350, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o senhor REBEÇA RODRIGUES DE LIMA, RG 12.419.310-9 (SESP-PR), CPF 099.894.949-32, brasileira, solteira, Serviços Administrativos, residente na Rua Alcides Ferreira Toledo, 81, Jardim São Pedro, CEP 87.303-330, na cidade de CAMPO MOURÃO – PR, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Campo Mourão/Paraná, 21 de fevereiro de 2019.



Marcio A. F. Vilas Boas



Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BOAS
Produções
CNPJ 09.194.360/0001-46
Fone: (44) 9916-9000

2º TABELIONATO DE NOTAS

Selo nº RJ729, s/fm2, TdGm-HAGAB, PN3W
Densite esse selo em sua máquina costuradora
Recarregar por SEMI HANG Y e restaurar de M. P. TO ANDRE FADUL
VILAS BOAS (148763) Rua R. Campo Mourão, Paraná, 21 de fevereiro de 2019
Em Teor
Costuradora Silva Figueredo Varmund



Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PROCURADORIA MUNICIPAL - CAMPO MOURÃO - PR
De acordo com o nº 994.1, de 17 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico foi autenticado digitalmente em 21/02/2019 às 08:26:11.
Cód. Autenticação: 60642802190810120953-1; Data: 28/02/2019 08:26:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER3234-ND9T.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 171 do Código de Procedimento Civil e Art. 4º do
 Lei Estadual 6.721-2014, autenticamos o presente instrumento digitalmente em
 seu conteúdo e forma, conferindo-lhe a data e hora de validade.
Cód. Autenticação: 60640103191707400746-1; Data: 01/03/2019 17:12:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIF40815-626,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



6.086.111		15/01/2008
LAZ BÓDI		
MUNICIPIO DE LAZ BÓDI		
MUNICIPIO DE LAZ BÓDI		
MUNICIPIO DE LAZ BÓDI		15/01/2008
MUNICIPIO DE LAZ BÓDI		
MUNICIPIO DE LAZ BÓDI		
MUNICIPIO DE LAZ BÓDI		
MUNICIPIO DE LAZ BÓDI		





Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos - Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF N° 09.194.360/0001-46

Município de Carambeí- Paraná;
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF N° 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 99916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí / PR, que não somos Micro Empresa, portanto não possuímos Certidão Simplificada da Junta Comercial.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Carambeí / PR, 10 de março de 2.021.

Márcio A.F. Vilas Bôas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento
BANCO: CEF/104 – AG: 3847 - OP: 003 – C/C: 600-7

VILAS BÔAS
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Fone: (44) 99916-9000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.194.360/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VILAS BOAS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VILAS BOAS PRODUÇÕES				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *) 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO AV ARMELINDO TROMBINI		NÚMERO 3320	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.309-097	BARRIO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VILASBOASPRODUÇÕES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9916-9000/ (44) 8422-3377		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.194.360/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VILAS BOAS

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veiculos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores (Dispensada *) 45.20-0-08 - Serviços de capotaria (Dispensada *) 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veiculos de comunicação (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *)
--

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV ARMELINDO TROMBINI	NUMERO 3320	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.309-097	BARRIO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	MUNICIPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	---	---------------------------	----------

ENDERECO ELETRONICO VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9916-9000/ (44) 8422-3377
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.194.360/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VILAS BOAS			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.92-9-01 - Ensino de dança (Dispensada *) 85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *) 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV ARMELINDO TROMBINI	NUMERO 3320	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.309-097	BARRIO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	MUNICIPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDERECO ELETRONICO VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9916-9000/ (44) 8422-3377	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL -EFR *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2021 às 08:18:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP: 81.131-148
 Fone/Fax: (44) 3515-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br



COD	Numero do Alvará
15989	63/2015
EXERCICIO	DATA DE VALIDADE
2021	31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
5870164 - ASSOCIACAO VILAS BOAS

NOME FANTASIA / SOBRENOME
VILAS BÔAS PRODUÇÕES

LOGRADOURO
AVENIDA ARMELINDO TRÔMBINI

NÚMERO
3320

COMPLEMENTO

CEP
87.309-098

BARRIO

JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE

MUNICÍPIO

Campo Mourão

ESTADO

PR

CPF / CNPJ
09.134.360/0001-46

REGISTRAÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA INSCRIÇÃO EM

23/04/2012

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(S)	
006.012.004	(CNAE 7820500) - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
004.013.001	FABR. DE ESTRUTURAS METÁLICAS
006.001.004	REPARAÇÃO E MANUT. DE MAQ. E APARELHOS DOMÉSTICOS
006.001.006	REPARAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
006.001.032	SERV. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELECOMUNICAÇÕES
006.001.045	SERV. DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APAR. MAQ. E EQUIP.
006.001.046	SERV. DE MONTAGEM INDUSTRIAL
006.001.012	(CNAE 4520006) - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
006.003.002	IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURAS EM GERAL
006.003.003	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS
006.003.006	MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS
006.003.007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS
006.006.007	TRANSPORTE DE TERRAS E ENTULHOS
006.011.005	AGENCIAMENTO OU INTERMEDIARIAÇÃO DE CONTRATOS QUAISQUER
006.012.002	LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS PESADOS
006.012.009	LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LEVES
006.012.017	SERV. DE CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS OU ESTRUTURAS QUAISQUER
006.014.005	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
006.014.006	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO
006.014.007	SERV. DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO
006.014.009	SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, PISCINAS, ETC
006.015.016	CURSOS DE INFORMÁTICA
006.015.018	ESCOLA DE FUTEBOL
006.015.019	CURSOS E TREINAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA
006.015.010	(CNAE 8522003) - ENSINO DE MÚSICA
006.030.003	SERV. DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO
006.030.014	SERV. DE DECORAÇÃO E JARDINAGEM
006.030.024	SERV. DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TELAÇO
006.030.033	SERV. DE GRAVAÇÕES
006.030.035	SERV. DE SHOWS E EVENTOS
006.030.043	ESPECTÁCULOS TEATRAIS
010.004.024	ASSOCIAÇÃO LIGADA À CULTURA E À ARTE
006.030.041	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
006.015.011	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
006.015.023	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
006.015.026	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO EM SALAS ESCOLARES
006.014.012	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
006.014.056	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
006.015.013	(CNAE 8592001) - ENSINO DE DANÇA

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net/br/documento/56641301212977097485>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60641301212977097485-1
 Data: 13/01/2021 11:41:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97819-X938;



CNJ 06.87790

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:53:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 4.111 - CEP 87301-140
 Fone/Fax: (44)3516-1144 - e-mail: prefeitura@camposmourao.pr.gov.br - www.camposmourao.pr.gov.br



CMC 15989	Numero do Alvará 63/2015
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
5970164 - ASSOCIACAO VILAS BOAS

NOME FANTASIA / SOBRENOME
VILAS BOAS PRODUÇÕES

REGIME DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
 CONTABILIDADE PRÓPRIA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições
 APTO AO FUNCIONAMENTO COMO PONTO DE REFERÊNCIA.

CLAUDETE STANISZEWSKI
 AUDITOR DE TRIBUTOS
 Nº 1997547
 CRM 1997547

CAMPO MOURÃO-PR, 11/01/2021

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/ocorrencia/60641301212977097485>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60641301212977097485-2
 Data: 13/01/2021 11:41:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97820-MWO4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:53:59 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Vilas Boas Produções

Estabelecimento sem fins lucrativos. Telefones: (41) 9991-6990 e (41) 98422-1377. E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ: 09.194.300/0001-46



ANEXO 03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.194.300/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, neste ato representado pelo Sr. Márcio André Fadul Vilas Boas, abaixo assinada, propõe à Câmara Municipal de Carambeí, tipo menor preço, nas seguintes condições:

Item	Nome do produto/serviço	LOTE 01			
		Quantidade	Uni	Preço máximo por hora	Preço máximo total
1	Serviços de limpeza interna e copiar/print no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	7.200 horas - 40 horas p/semana 3 funcionários por 12 meses	horas	R\$ 11,15	R\$ 80.280,00
2	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	R\$ 13,22	R\$ 31.728,00
3	Serviço de motorista para conduzir os veículos oficiais do legislativo com o fornecimento de uniforme	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	R\$ 15,87	R\$ 38.088,00
		Total: R\$ 150.096,00			

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE: 150.096,00 (cento e cinquenta mil, noventa e seis reais).

MARCA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: VBP

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

Declaramos, ainda, que nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Márcio André

End: Av. Armelinda Trombini, 3320 - Bairro Jardim Albuquerque - Carambeí - Paraná - CEP: 87.309-097

Vilas Bôas Produções

Ent.Ltd. - em fins lucrativos - Telefones: (41) 99916-9906/41-99422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ: 09.194.360/0001-46



Fadul Vilas Bôas, carteira de identidade nº 608.631-1 SSP-SC, CPF nº 257.931.522-53, Administrador, Presidente, residente a Rua Das Cerejeiras, nº 29, Jd. Araucária, CEP: 87.301-350 - Campo Mourão - Pr., como responsável desta empresa.

O local de prestação do serviço será na sede da Câmara Municipal de Carambei, situada a Rua da Prata, 99 - Nova Holanda - CEP 84.145-000 - Carambei - Paraná.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Carambei / PR, 10 de março de 2021.

Rebeca Rodrigues de Lima

Presidente: Márcio André Facul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC - CPF: 257.931.522-53

ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS

CNPJ: 09.194.360/0001-46

Inscrição Estadual: Isento

BANCO: CEF/104 - AG: 3847 - OP: 003 - C/C: 600-7

Serviço de jardinagem e limpeza externa.
Regime de Tributação: ASSOCIACÃO GOVERNADORA SEM FINS LUCRATIVOS

PROCESSO Nº 001/2021 - FORMULÁRIO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico 001/2021

Nº Pregão:	001/2021
Associação:	ASSOCIACÃO GOVERNADORA SEM FINS LUCRATIVOS 09.194.350-00-00
Quantidade:	1
A Tipo de serviço:	JARDINAGEM
B Categoria profissional:	Auxiliar de Serviços Gerais - CBO 6220-10
C Sindicato Profissional:	SIBMACO - PR
D Convenção Coletiva - Registro no MTE:	FRODPR-REGISTRO NO MTE: PR000320
E Convenção Coletiva - Período:	RS 1,00
F Salário normativo da categoria profissional:	RS 1.428,88
G Número de meses de execução contratual:	12
H Quantidade de Funcionários por Poste:	1
I Município de Realização do Serviço:	Carambei - PR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço

Unidade

Quantidade

[Handwritten signature]



Serviços de limpeza interna e copetagem no prédio da Câmara Municipal de Carambí de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas. 18.000.000,00

Posto 7

COMPOSIÇÃO DA RENDITA 500

A	Ajuda de Custo ao Associado	R\$	1.428,88
B	Pagamento em dobro em feriados devido a Súmula STF nº 444	R\$	-
C	Adicional de Insalubridade	R\$	-

18.000,00

COMPOSIÇÃO DA RENDITA 501

A	Transporte	R\$	129,87
	A) Valor da passagem do transporte coletivo intramunicipal	R\$	4,00
	A.1) Quantidade de passagens por dia por associado:		

B	Vale Alimentação	R\$	450,00
---	------------------	-----	--------

C	Plano de Benefício Familiar	R\$	21,00
---	-----------------------------	-----	-------

Total de Benefícios Mensais e Diários R\$ 600,87

COMPOSIÇÃO DA RENDITA 502

A	Uniformes	R\$	250,00
B	Materiais	R\$	222,75
C	Equipamentos	R\$	390,00



1

4.1 - Encargos (incluindo)

- A INSS
- B SESI ou SESC
- C SENAI ou SENAC
- D INCRA
- E Salário educação
- F FGTS
- G SEBRAE
- H Seguro acidente de trabalho

4.2 - 13º salário (incluindo)

13º salário (terceiro) Salário

A

B Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1

4.3 - Afastamento maternidade

Afastamento maternidade

A

B Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o a

4.4 - Provisão para rescisão

X

A	Aviso-prévio indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	R\$	-
C	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado		
D	Aviso-prévio trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	R\$	-
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado		
		TOTAL	R\$ -

4.5 - Custo de reposição do profissional

A	Férias e terço constitucional	R\$	177,80
B	Ausência por doença	R\$	19,85
C	Licença-paternidade	R\$	6,00
D	Ausências legais	R\$	1,91
E	Ausência por acidente de trabalho	R\$	0,46
		SUBTOTAL	R\$ 205,02
F	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$	-
		TOTAL	R\$ 205,02

Q1 ABRIGRI SÚMULA - Título 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$	-
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	R\$	-
4.3	Afastamento maternidade		

X



4.4	Costo de reposición	RS	-
4.5	Costo de reposición de profissional ausente	RS	205,41
		TOTAL	205,41

MÓDULO 8 - CENSO DE VOTOS, CUSTOS E IMPOSTOS

		VALOR (R\$)	%	VALOR
CUSTOS INDIRETOS				
A		RS 3.097,91	0,00%	RS 3.097,91
SALDO DE CAIXA				
B		RS 3.383,78	6,79%	RS 3.383,78
TRIBUTOS				
C	C1 - Tributos Federais	RS	0,00%	RS -
	a) PIS			RS -
	b) COFINS			RS -
	C2 - Tributos Estaduais		0,00%	RS -
	C3 - Tributos Municipais			RS -
	a) ISSQN			RS -
		TOTAL	6,79%	RS 3.383,78
		TOTAL	12,79%	RS 408,84

2



ANEXO 11

Composição remuneratória:

A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.428,88
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$	600,87
C	Módulo 3 - Insuportos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	R\$	205,41
			2.235,16
E	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	R\$	408,84
			2.644,00
		Valor Total por categoria	10 - 2.644,00
		Valor total do contrato	11 - 2.644,00

VALORES DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS

VALORES

ESCALA DE TRABALHO	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO MENSAL POR POSTO	SUBTOTAL
Serviços de limpeza interna e copiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambei de segunda-feira a sexta-feira 08:00 as 11:00 -13:00 as 18:00-40 horas.	1	R\$ 2.644,00	R\$ 2.644,00
Valor Mensal do Serviço	R\$	2.644,00	
Número de Meses do Contrato		12	
Valor Total da Proposta	R\$	31.728,00	

[Handwritten signature]



Excmo. Sr. Alcalde de Carambeí, P.R.

Rubra Pedraza de Lemo

Carambeí - P.R. 10 de marzo de 2020

Atentamente,



destinado a ser utilizado para conduzir os trabalhos oficiais do legislativo.
 (artigo de 24 inciso II, ASSOCIAÇÃO PRIVADA SP/ELINS ET CRATELOS)

EXCERTE DO CONTRATO Nº 001/2021
 Pregão Eletrônico nº 001/2021

	Nº Pregão	001/2021
Preço unitário	R\$ 14,14 / ANEXO B, QUANTIDADE	69,1832 = R\$ 982,66
BASES DE CÁLCULO		
A - Tipo de Serviço		MOTORISTA
B - Categoria profissional		Arbitrar de Serviços Gerais - CBO
C - Sindicato Profissional		5825-10
D - Convenção Coletiva - Registro no MTEF		SIEMACO - PR
E - Convenção Coletiva - Período		OTDE, REGISTRO NO MTEF: PR/02
F - Salário mínimo da categoria profissional		R\$ 1,00
G - Número de meses de execução contratual		R\$ 2.159,17
H - Quantidade de Funcionários por Posto		12
I - Município de Realização do Serviço		1
		Carambei - PR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço
 serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambei de segunda-feira a sexta-feira 08:00 às 11:00, 13:00 às 18:00 40 horas

Unidade
 Posto

Quantidade
 1

ANEXO A

MODELO DE COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO



A	Auxílio de Custos ao Assalariado		R\$	2.159,47
B	Pagamento em dobro em feriados devido à Súmula 131 n.º 44		R\$	-
C	Adicional de flexibilidade		R\$	-
			TOTAL	R\$ 2.159,47

MÓDULO 4 - MESES SEMENSAIS E DIÁRIOS

A	Transporte	A.1 Valor da passagem de transporte coletiva intramunicipal	R\$	4,90
		A.2 Quantidade de passagens por dia por assalariado	2	R\$ 86,05
B	Vale Alimentação		R\$ 18,44	R\$ 227,33
			TOTAL	R\$ 242,72

MÓDULO 5 - PASSAGENS E DESPESAS

A	Uniformes		R\$	475,40
B	Materiais			
C	Equipamentos			
		TOTAL DE PASSAGENS E DESPESAS	R\$	475,40

MÓDULO 6 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

6.1 - Cargos Previdenciários, FGTS e outros contrib

A	INSS		R\$	-
B	SENI ou SESC		R\$	-
C	SENAI ou SENAC		R\$	-
D	JNCR/A		R\$	-
E	Salário educação		R\$	-
F	FGTS		R\$	-
G	SEBRAE		R\$	-
H	Seguro acidente de trabalho	RAT	FAP	R\$
		0%	0,0000	-
		TOTAL	0,0000%	R\$ -

[Handwritten signature]



17 - O empregado que trabalha em regime de turnos tem direito ao décimo terceiro salário.

- A) Não tem direito.
- B) Incidência dos encargos previstos no art. 457 da CLT.

18 - O afastamento por motivo de maternidade é considerado:

- A) Afastamento maternidade.
- B) Incidência dos encargos do subartigo 4.

19 - O aviso prévio para rescisão:

- A) Aviso prévio indenizado.
- B) Incidência do FGTS sobre o aviso prévio.
- C) Multa sobre o FGTS e contribuições sociais.
- D) Aviso prévio trabalhado.
- E) Incidência dos encargos do subartigo 4.
- F) Multa sobre o FGTS e contribuições sociais.

20 - O direito de repouso do assalariado inclui:

- A) Férias e terço constitucional.
- B) Ausência por doença.
- C) Licença-paternidade.
- D) Ausências legais.
- E) Ausência por acidente de trabalho.

Y

descontos sobre 13º salário	R\$	-
	TOTAL	R\$ 0,00
	R\$	1,00
descontos sobre afastamento maternidade	R\$	-
	TOTAL	R\$ 0,00

descontos sobre férias	R\$	-
descontos sobre férias não previstas indenizadas	R\$	-

descontos sobre férias em mês de trabalho	R\$	-
descontos sobre férias não previstas trabalhadas	R\$	-

TOTAL

R\$

-

Salário em espécie	R\$	261,26
Salário em dinheiro	R\$	29,94

R\$ 29,94

R\$ 0,45

R\$ 17,99

R\$ 0,70

SUBTOTAL R\$ 310,34



f) Incidência dos encargos de sobre-carga 33 sobre o custo do ausente

g) Encargos de sobre-carga

g) Encargos de sobre-carga

4.1 Encargos previdenciários (FGTS e outros) com base em 33

4.2 13º (décimo terceiro) salário

4.3 Afastamento maternidade

4.4 Custo de rescisão

4.5 Custo de reposição do profissional ausente

Atividade 10 - CUSTOS INDIRETOS (R\$) - 2023

CUSTOS INDIRETOS

A R\$

SAÍDO DE CAIXA

B R\$

TRIBUTOS

C R\$

C1 - Tributos Federais a) PIS
b) COFINS

C2 - Tributos Estaduais

C3 - Tributos Municipais a) ISSQN

..... R\$

..... R\$

.....

..... R\$

..... R\$

X

Descrição	Unidade	Valor
Despesa do profissional	R\$	-
Despesa com honorários	R\$	-
Despesa com honorários	R\$	-
Despesa com honorários	R\$	-
Despesa com honorários	R\$	-
Despesa com honorários	R\$	-
Despesa com honorários	R\$	310,39
TOTAL	R\$	310,39

Valor	Porcentagem	Unidade	Valor
2.958,04	6,00%	R\$	177,48
3.155,52	6,94%	R\$	219,80
3.348,42	6,00%	R\$	-
		R\$	-
	0,00%	R\$	-
		R\$	-
TOTAL	12,94%	R\$	397,28



Valor Total

Valor em efetivo líquido a receber

A - Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	2.150,17
B - Módulo 2 - Benefícios sociais e outros	R\$	233,48
C - Módulo 3 - Despesas diversas com materiais, equipamentos e outros		
D - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	R\$	340,59
E - Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	R\$	390,38
	Valor total por empregado	R\$ 3.115,62
	Valor total por PDS = 3 U	R\$ 9.347,82

ANEXO 4

REQUISIÇÃO Nº 001/2017

Objeto	ESCALA DE TRABALHO	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO MENSAL POR POSTO	SUBTOTAL
	<p>Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambel de segunda-feira a sexta-feira 08:00 as 11:00 - 13:00 as 18:00-40horas.</p>	3	R\$ 3.115,62	R\$ 9.347,82
Valor Mensal do contrato			R\$ 3.115,62	
Número de Meses no Contrato		12		
Valor Global da Proposta			R\$ 38.070,57	

POR ESTE PREÇO ACORDADO DE ACORDO COM O ART. 442 DA CLT.



Rubén Rodríguez de Lema

Cantón de PP - 1 de febrero de 2020

Atte: R. L.



serviços de limpeza interna e copagem no prédio da Câmara Municipal de Carambel
Rubrica de Inventário: ANEXO AO PREGÃO Nº 001/2014 - SERVIÇOS DE LIMPEZA

EMPRESA: J. J. IMPREZA INTERNA E
COPIAGEM

09/01/2014

Proposta nº: 001/2014 - SERVIÇOS DE LIMPEZA
E COPIAGEM

0,00

A	Limpeza interna	J. J. IMPREZA INTERNA E COPIAGEM Auxiliar de Serviços Gerais - CBO 5143
B	Categoria Profissional	SHEMAGO - PR
C	Subclasse Profissional	
D	Descrição da Categoria - Registro no MTE	JDI-REGISTRO NO MTE: P600B R\$ 1,09
E	Convenção Coletiva - Período	R\$ 1.390,00
F	Salário mínimo da categoria profissional	42
G	Salário de meses de execução contratada	3
H	Quantidade de Funcionários por Posto	Carambel - PR
I	Município de Realização do Serviço	

J. J. IMPREZA INTERNA E COPIAGEM

Tipo de Serviço

Unidade

Quantidade

Serviços de limpeza interna e copagem no prédio da Câmara
Municipal de Carambel de segunda-feira a sexta-feira 08:00 as 17:00h
(1200 as 18:00 horas)

Posto

1

ANEXO A

ACORDO DE EMPENHO Nº 001/2014



✓

A	Unidade de Custeio Associado	R\$	1.200,00
B	Pagamento em dobro em feriados (Lei nº 824/2014) art. 7º §1º nº 147	R\$	-
C	Adicional de Insalubridade	R\$	-
TOTAL		R\$	1.200,00

MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS E DIÁRIOS

A	Transporte	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo intramunicipal	R\$	4,90	
		A.2) Quantidade de passagens por dia por associado	2	R\$	143,60
B	Vale Alimentação		R\$ 450,00	R\$	450,00
C	Plano de Benefício Familiar			R\$	21,00
				R\$	595,60

MÓDULO 03 - DIVERSOS

A	Indiferentes	R\$	100,50
B	Materiais		
C	Equipamentos		
TOTAL		R\$	100,50

MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

A	INSS	R\$	-	
B	SESI ou SESC	R\$	-	
C	SENAI ou SENAC	R\$	-	
D	INCRA	R\$	-	
E	Salário educação	R\$	-	
F	FGTS	R\$	-	
G	SEBRAE	R\$	-	
H	Seguro acidente de trabalho	RAT 0% FAP 0,0003	R\$	-

[Handwritten mark]



1.2 - Incidência do FGTS sobre o aviso prévio (3º e 4º do inciso III do art. 477 da CLT)

- A - Não há incidência do FGTS sobre o aviso prévio.
- B - Incidência dos encargos previstos no subitem 1.1.

1.3 - Descontos maternidade

- A - Afastamento maternidade
- B - Incidência dos encargos do automóvel (1.1)

1.4 - Aviso prévio trabalhado

- A - Aviso prévio indenizado
- B - Incidência do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado e multa sobre o FGTS e contribuições sociais
- C - Não há incidência de encargos
- D - Aviso prévio trabalhado
- E - Incidência dos encargos do subitem 1.1 e multa sobre o FGTS e contribuições sociais
- F - Incidência dos encargos do subitem 1.1

1.5 - Custo de reposição do associado ausente (Férias e terço constitucional)

- A - Ausência por doença
- B - Ausência por doença
- C - Licença-paternidade
- D - Ausências legais
- E - Ausência por acidente de trabalho

X

4 - INSS - 2019

Descrição	Unidade	Valor
INSS - sobre 15º salário	RS	-
TOTAL	RS	-
INSS - sobre afastamento maternidade	RS	31,89
TOTAL	RS	31,89
INSS - sobre aviso-prévio indenizado	RS	3,5
INSS - sobre aviso-prévio trabalhado	RS	-
INSS - sobre aviso-prévio trabalhado	RS	-
TOTAL	RS	3,5
INSS - sobre férias - 13º salário	RS	145,20
INSS - sobre férias - 13º salário	RS	16,67
INSS - sobre férias - 13º salário	RS	0,25
INSS - sobre férias - 13º salário	RS	10,00
INSS - sobre férias - 13º salário	RS	0,39



F Incidência dos encargos do subitêmito 2 - com o custo de ausente

4.1 Encargos previdenciários - FGTS - outrossim obrigações

4.2 13º (décimo terceiro) salário

4.3 Afastamento maternidade

4.4 Custo de rescisão

4.5 Custo de reposição do profissional ausente

4.6 13º (décimo terceiro) salário

CUSTOS INDIRETOS

A

RS

SALDO DE CAIXA

B

RS

TRIBUTOS

RS

C1 - Tributos Federais 20 PIS
600 COFINS

C

C2 - Tributos Estaduais

C3 - Tributos Municipais 40 INSSQN

13.3.1.3 - 13.3.1.3.000 - Despesa de pessoal			
Despesa de pessoal			
Descrição	Porcentagem	Valor	Valor
Despesa de pessoal		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	412,54
TOTAL	100%	R\$	412,54

13.3.1.3 - 13.3.1.3.000 - Despesa de pessoal			
Despesa de pessoal			
Descrição	Porcentagem	Valor	Valor
Despesa de pessoal		R\$	151,92
		R\$	119,97
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
	0,00%	R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
TOTAL	11,32%	R\$	152,08



PLANO DE CUSTOS - 2014

A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.200,00
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e extras	R\$	614,00
C	Módulo 3 - Insumos diversos (material de consumo, materiais, equipamentos e outros)	R\$	172,51
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	R\$	172,51
E	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	R\$	242,89
Valor total por empregado		R\$	2.201,91
Valor total por 05(5) P.O.		R\$	11.009,55

ANEXO

ANEXO 2 - 2.1 - DISPOSIÇÃO 40

ANEXO 2.1.1

ESCALA DE TRABALHO	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO MENSAL POR POSTO	SUBTOTAL
Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambei de segunda-feira a sexta-feira 08:00 as 11:00 -13:00 as 18:00-40horas.	1	R\$ 6.690,00	R\$ 6.690,00
Valor Mensal do Serviço	05	8.238,00	
Número de Meses do Contrato	12		
Valor Global da Proposta	60	80.256,00	

PLANEJAMENTO DE CUSTOS - 2014 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI - PARANÁ

[Handwritten signature]



Rubica Rodriguez de Lemo

Ciudadela, PR - 10 de marzo de 2024



Vilas Boas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: (44) 999216-9000 e (44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ ME Nº 09.194.360/0001-46



ESCLARECIMENTO

Visando a celeridade no processo licitatório,

Declaramos que a ASSOCIAÇÃO VILAS BÓAS, CNPJ nº 09.194.360/0001-46, é uma **ONG/Associação Privada, sem fins lucrativos**, declarada de utilidade pública Municipal conforme Lei nº 2.553, de 02 de dezembro de 2009 e, declarada de utilidade pública Estadual através da Lei Estadual nº 16.882 de 26 de julho de 2011, e conforme a Constituição Federal de 1988, "Seção II - Das Limitações do Poder de Tributar - Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, § VI - instituir impostos sobre, c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei"; e por isso está isenta de alguns impostos e taxas, tais como os impostos municipais (ISSQN), estaduais e federais.

Declaramos que nossos colaboradores são associados, e não recolhem FGTS, INSS, COFINS, PIS, SESI/SESC, SENAI/SENAC, INCRA, SEBRAE, etc., como também taxas sindicais (não são filiados a sindicatos de classe), por não terem vínculo empregatício, conforme Parágrafo Único do Art. 442 da CLT.

Vale citar que: Pareceres jurídicos, acórdãos, ou qualquer outro instrumento processual não podem e não devem sobrepor a Constituição Federal.

Vale citar que: A instrução normativa aplica-se no âmbito citado na própria instrução

A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que: "Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional".

No seu artigo 12, "Quando da contratação de instituição sem fins lucrativos, o serviço contratado deverá ser executado obrigatoriamente pelos profissionais pertencentes aos quadros funcionais da instituição".

"Parágrafo único. Considerando-se que as instituições sem fins lucrativos gozam de benefícios fiscais e previdenciários específicos, condição que reduz seus custos operacionais em relação às pessoas jurídicas ou físicas, legal e regularmente tributadas, **não será permitida**, em observância ao princípio da isonomia, a participação de instituições sem fins

Vilas Boas - Armelindo Trombini, 3320 - Bairro Jardim Albuquerque - Campo Mourão - PR - CEP: 87.309-097

Vilas Bôas Produções

Empresa sem fins lucrativos Telefones: (44) 99916-9000-(44) 78422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@lucmail.com
CNPJ ME Nº 09.194.360/0001-46



lucrativos em processos licitatórios destinados à contratação de empresário, de sociedade empresária ou de consórcio de empresa”.

Art. 13. “Não será admitida a contratação de cooperativa ou de instituição sem fins lucrativos cujo estatuto e objetos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto contratado”.

Vale citar que de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 3º; parágrafo 1, que é permitido a participação de Associações sem fins lucrativos e dos que lhe são correlatos, em processos licitatórios, conforme mencionado na Lei.

Lei de Licitações nº 8666/93.

Art. 3º “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

1 - “admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991”.

Atenciosamente

Carambeí/PR, 10 de março de 2021.

Rebeca Rodrigues de Lima

Presidente Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÓAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos. Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF N° 09.194.360/0001-46



ANEXO 05 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF N° 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n° 001/2021 instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Carambeí / PR, 10 de março de 2.021.

Márcio A.F. Vilas Bôas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BÔAS
Produções
Associação Privada sem fins lucrativos
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Fone: (44) 99916-9000

Vilas Boas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/ME N° 09.194.360/0001-46



ANEXO 06 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME N° 09.194.360/0001-46. Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n° 001/2021, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Carambei / PR, 10 de março de 2021.

Márcio A.F. Vilas Boas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Boas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BOAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
FONE: (44) 99916-9000

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos - Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/ME N° 09.194.360/0001-46



ANEXO 07 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME N° 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico n° 001/2021**, e que não há entre seus diretores, gerentes, sócios, empregados ou parentes de 1º e 2º grau, inclusive colaterais, qualquer servidor da Câmara Municipal de Carambeí e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Carambeí / PR, 10 de março de 2.021.

Márcio A.F. Vilas Bôas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

Vilas Bôas
Produções
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Fone: (44) 99916-9000

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: 44-99916-9000 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 7º - INCISO XXXIII - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Declaro, com vista ao cumprimento de exigência do Edital de Licitação PP 23 /2017, sob as penas da Lei, por si e por seus sucessores e cessionários, que a empresa, ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, CNPJ nº 09.194.360/0001-46, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 99916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho.

Carambei / PR, 10 de março de 2021.

Márcio A.F. Vilas Bôas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BÔAS
Associação Vilas Bôas
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Fones: (44) 99916-9000

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: (44)99916-8000/(11) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ ME Nº 09.194.360/0001-46



contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Carambeí / PR, 10 de março de 2.021.

Márcio A.F. Vilas Bôas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BÔAS
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Fone: (44) 99916-8000

Vilas Boas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: (44) 99916-9630/41 09122-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ ME Nº 09.194.360.0001-46



ANEXO 10 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – “PRÁTICA CORRUPTA”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) – “PRÁTICA FRAUDULENTA”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) – “PRÁTICA COLUSIVA”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) – “PRÁTICA COERCITIVA”: causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) – “PRÁTICA OBSTRUTIVA”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o

Vilas Boas Produções

Entidade sem fins lucrativos - Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98122-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/ME N° 09.194.360/0001-46



ANEXO 12 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Empresa	ASSOCIAÇÃO VILAS BÓAS
CNPJ	09.194.360/0001-46
Fone	(44) 9.9916-9000
E-mail	vilasboasproducoes@hotmail.com
Banco	104/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	3847
Conta-Corrente	600-7
Ano de Abertura da Conta	2019
Endereço da Agência/Cidade/UF	Cap. Índio Bandeira.

Carambeí / PR, 10 de março de 2021.

Márcio A.T. Vilas Boas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Boas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÓAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BOAS
Produções
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Fone: (44) 99916-9000



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 09.194.360/0001-46
Razão Social: ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS
Endereço: R. ARME-LINDO TROMBINI 3320 Q 15 L 02 / JD ALBUQUERQUE / CAMPO MOURAO / PR / 87309-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022501310909564149

Informação obtida em 26/02/2021 10:07:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO VILAS BOAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:32 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: B203.5E6F.4971.43BC
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023344872-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.194.360/0001-46

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 7325/2021
Contribuinte: ASSOCIACAO VILAS BOAS	RG: ISENTO
CPF: 09.194.360/0001-46	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, nº 3320	Validade: 25/03/2021
Bairro: JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	
Complemento: CASA	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 5970164	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 23 de fevereiro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

recebimentos previdenciários, e honorários, e custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Vilas Boas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98122-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF N° 09.194.360/0001-46



ANEXO 08 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF N° 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante n° 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão n° 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado n° 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2021, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Carambeí / PR, 10 de março de 2.021.

Márcio A.F. Vilas Boas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Boas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BÔAS
Associação
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Fone: (44) 99916-9000

CARTÓRIO AZEVLIN BARTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 2º, 4º e 6º do 1º Livro de Registro Civil de Família do Estado do Rio Grande do Sul, a presente autenticação digital constitui a substituição de eixo fonográfico e a reprodução do ato em meio eletrônico.
Cód. Autenticação: 60641204191709070788-1; Data: 12/04/2019 17:12:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K651R0-WPWH
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Assinatura]
Jharez Miguel Rodermel
Procurador Municipal,
Poder Judiciário - Município de Venâncio

Assinada em 04 de abril de 2019.

Registrados, ainda, que a prestação de serviços, como referidas foram prestadas, em conformidade com as especificações exigidas e dentro do prazo estipulado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada observando que a desobrigue fiscal e comercialmente, em a presente data.



Comuna Municipala de Camblu
Atletica
 Nr. 10, Str. "1900" - Camblu
 Tel: 0372 616 500
 E-mail: comuna@camblu.ro

ALISTIADO DE CAPACITARE TEHNICA

Neastatoros a politicii din organizarea e partitiei de proiectare de la deserventiu e alistado de executio, que il cuprinsu Asociatia MEXIAI SA DIN INDUSTRIA NO CNPI sau a nr 09/194/1970/01-46, establucata in Avangarda Muncitara, Romania si pe 3320 bulvaru Jordinu Albhaucuzque, in orada de Calanpo Muncitara, Cantu de Paroia, prestioy seguintes servicos referens go Progreso Industrial n 2 2018 - Pregato Proconsistor n 4 2018 a Prefeitura Municipal de Madsua, CNPI n 83/192/916/2014/9.

- TIPO DE OBRA PARA SERVICIOS DE INGENIEROS E/O MAESTROS EN LA ESPECIALIDAD DE INGENIERIA PUBLICAS Y ARQUITECTONICA Y/O DISEÑO Y/O CONSTRUCCION DE OBRAS.
- SERVICIO DE DISEÑO Y/O CONSTRUCCION.
- SERVICIO DE CONSTRUCCION.
- SERVICIO DE PLANTILLAS.
- SERVICIO DE ENCANTADOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
 Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
 CGC/MF 76975259-0001-10
 Estado do Paraná - PR



VISTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, ATIVIDADE DE DESEMPENHO ATESTADO DE EXECUÇÃO DE EMPRESA ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 1520 E CNPJ 09.191.660/0001-49, COM SEDE NA AV. ARMANDO BROMBINI Nº 1320 - JARDIM ALBUQUERQUE, NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, ESTÁ PRESTANDO SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.975.259/0001-10, DESDE O DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ATÉ A PRESENTE DATA, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019-PMSP/PR, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2019, DANDO CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020-PMSP/PR, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2020, COM O OBJETO DE contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão-de-obra e Apoio Administrativo, com fornecimento de materiais pela administração, envolvendo 99 (noventa e nove) associados para a execução do objeto.

- Atividades desenvolvidas para a realização do objeto:
- PROFESSORIA - 04 HORAS
 - MOTORISTA - 8 HORAS
 - OPERADOR DE PA CARREGadeira - 8 HORAS
 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA - 8 HORAS
 - MOTORISTA DE CAMINHÃO - 8 HORAS
 - TRATORISTA - 8 HORAS
 - PINTOR - 8 HORAS
 - GARÇ - 8 HORAS
 - SERVICOS GERAIS SERVI NTE/MERENDIEIRA/ZELADOR
 - MOTORISTA
 - PSICOPEDAGOGO (A)
 - PSICOLOGO(A)
 - FONOAUDIÓLOGO(A)
 - CUIDADOR ACOMPANHANTE
 - Para Idosos, Crianças/adolescentes e Pessoa com Deficiência:
 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
 - MÉDICO PEDIATRA
 - MEDICO GINECOLOGISTA
 - FARMACÊUTICO
 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 - DENTISTA
 - ENFERMEIRA E
 - ASSISTENTE SOCIAL

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

SÃO PEDRO DO PARANÁ-PR, 01 DE JULHO DE 2020

Maria Aparecida Xavier da Silva
 Secretária de Assistência Social
 Decreto Nº 11/2017 de 02/01/2017
 CPF 734.796.879-53 - RG 4.060.050-7

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V, § 1º, art. 1º e 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, inserido e autenticado e o ato. O referido é verdade. Dou, fe. https://azevdobastos.net.br ou Consulte o Documento em: https://azevdobastos.net.br/documento/60640107208602706387-1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60640107208602706387-1
 Data: 01/07/2020 15:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD76207-M6KW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevdobastos.net.br
<https://azevdobastos.net.br>

Dr. Vitor Azevêdo Bastos
 Titular

TJPB





Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10

Estado do Paraná

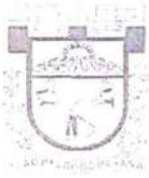


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2020064
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 31/2020
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS,
CNPJ: 09.194.360/0001-46

Aos treze (13) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15h), no Setor de Licitações da Prefeitura de São Pedro do Paraná, na Av. Paraná, 307, Centro, em São Pedro do Paraná - PR, o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora Neila de Fátima Lulzão Fernandes, brasileira, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.005.180-7 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.719.509-53 e Empresa ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, inscrita do CNPJ/MF sob o nº 09.194.360/0001-46, com sede na AV ARMEINDO TROMBINI, 3320 JARDIM ALBUQUERQUE no Município de CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, CEP 87309097, neste ato representado por MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS, residente e domiciliado no município de CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6026311/SSPSC, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado: nos Termos do Decreto Municipal nº 230/2009, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

01- Do objeto e valor: É objeto desta licitação o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão-de-obra e Apoio Administrativo, com fornecimento de materiais pela administração, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁX. ESTIMADO	PERCENTUAL MÁXIMO DE TAXA ADMINISTRATIVA			
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E APOIO ADMINISTRATIVO.	R\$ 1.239.649,50	16%			
LOTE 01 - TABELA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - DIÁRIA						
ID	CARGOS DIARIAS (H DIA)	QNT	VALOR UNIT DA DIÁRIA C/ ENCARGOS	TAXA ADM 16%	VALOR C/ TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR MAXIMO TOTAL ESTIMADO
1	PROFESSOR (A) - 04 HORAS	400	72,15	11,54	83,69	33.476,00

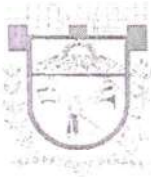


Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná



2	SERVIÇOS GERAIS/SERVENTE/MERENDEIRA/ZELADOR - 8 HORAS	1060	77,70	12,43	90,13	95.537,80
3	MOTORISTA - 8 HORAS	510	111,00	17,76	128,76	65.667,60
4	PSICOPEDAGOGO (A) - 4 HORAS	200	133,20	21,31	154,51	30.902,00
5	PSICÓLOGO (A) - 8 HORAS	120	133,20	21,31	154,51	18.541,20
6	FONOAUDIÓLOGO (A) - 4 HORAS	120	133,20	21,31	154,51	18.541,20
7	CUIDADOR / ACOMPANHANTE: Para Idosos, Crianças/adolescentes e Pessoa com Deficiência. - 12 HORAS	15	111,00	17,76	128,76	1.931,40
8	CUIDADOR / ACOMPANHANTE: Para Idosos, Crianças/adolescentes e Pessoa com Deficiência, PERÍODO NOTURNO - 12 HORAS	15	155,40	24,86	180,26	2.703,90
9	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA - 8 HORAS	20	166,50	26,64	193,14	3.862,80
10	OPERADOR DE MOTONIVELADORA - 8 HORAS	20	166,50	26,64	193,14	3.862,80
11	MOTORISTA DE CAMINHÃO - 8 HORAS	80	111,00	17,76	128,76	10.300,80
12	TRATORISTA - 8 HORAS	60	111,00	17,76	128,76	7.725,60
13	PINTOR - 8 HORAS	100	133,20	21,31	154,51	15.451,00
14	GARI - 8 HORAS	200	77,70	12,43	90,13	18.026,00
15	MEDICO CLÍNICO GERAL - 4 HORAS	50	555,00	88,80	643,80	32.190,00
16	MEDICO PEDIATRA - 4 HORAS	10	555,00	88,80	643,80	6.438,00
17	MEDICO GINECOLOGISTA - 4 HORAS	10	555,00	88,80	643,80	6.438,00
18	FARMACEUTICO - 8 HORAS	40	133,20	21,31	154,51	6.180,40
19	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 8 HORAS	100	111,00	17,76	128,76	12.876,00

[Handwritten signature]

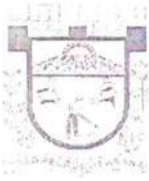


Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná



20	DENTISTA - 4 HORAS	15	222,00	35,52	257,52	3.862,80
21	ENFERMEIRA - 8 HORAS	50	133,20	21,31	154,51	7.725,50
22	FISIOTERAPEUTA - 8 HORAS	50	133,20	21,31	154,51	7.725,50
23	PEDREIRO - 8 HORAS	100	111,00	17,76	128,76	12.876,00
TOTAL						422.842,30
LOTE 02 - TABELA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MENSAL						
ID	CARGOS MENSALIS (H SEMANA)	QUANT	VALOR UNIT MENSAL C/ ENCARGOS	TAXA ADM 25%	VALOR C/ TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR MAXIMO TOTAL ESTIMADO
1	PROFESSOR (A) - 20 HORAS	40	1.935,56	309,68	2.245,24	89.809,60
2	SERVÇOS GERAIS/SERVEENTE/MERENDEIRA/ZELADOR - 40 HORAS	77	2.485,21	397,63	2.882,84	221.978,68
3	MOTORISTA - 40 HORAS	36	2.485,21	397,63	2.882,84	103.782,24
4	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	6	2.938,80	470,20	3.409,00	20.454,00
5	PSICÓLOGO (A) - 40 HORAS	24	4.101,94	656,31	4.758,25	114.158,00
6	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA - 40 HORAS	3	2.500,49	400,07	2.900,56	8.701,68
7	OPERADOR DE MOTONIVELADORA - 40 HORAS	3	2.996,04	479,36	3.475,40	10.426,20
8	MOTORISTA DE CAMINHÃO - 40 HORAS	9	2.485,21	397,63	2.882,84	25.945,56
9	TRATORISTA - 40 HORAS	8	1.667,00	266,72	1.933,72	15.469,76
10	GARI - 40 HORAS	12	1.822,36	291,57	2.113,93	25.367,16
11	MEDICO CLINICO GERAL - 20 HORAS	5	8.588,13	1.374,10	9.962,23	49.811,15
12	FARMACEUTICO - 40 HORAS	6	3.168,92	507,02	3.675,94	22.055,64
13	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	4	1.963,15	314,10	2.277,25	9.109,00
14	DENTISTA - 20 HORAS	3	5.267,75	842,84	6.110,59	18.331,77
15	ENFERMEIRA - 40 HORAS	1	3.766,90	602,70	4.369,60	4.369,60

7



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

16	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	3	3.766,90	602,70	4.369,60	13.108,80
17	PSICOPEDAGOGO - 20 HORAS	12	2.300,49	400,07	2.900,56	34.806,72
18	FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS	12	2.089,20	334,27	2.423,47	29.081,64
TOTAL						816.807,20

01.1 As quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

02 - **Da utilização do Registro de Preços:** O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná.

03 - **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - **Dos Pagamentos:** Os pagamentos serão efetuados conforme determinado no Termo de Referência deste Edital, Anexo I, mediante apresentação das certidões válidas e dos comprovantes de recolhimento dos encargos trabalhistas dos servidores terceirizados.

04.1. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento dos salários/diárias dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito em conta bancária do trabalhador no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do pagamento de Contratante, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte do Contratante.

04.2. A CONTRATADA, se responsabiliza pelo pagamento dos valores previstos como serviços aos trabalhadores terceirizados, conforme previsto no Anexo VII do edital – Planilha de Composição de Custos, na coluna valor da diária ou mensal SEM encargos.

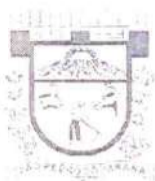
05 - **Da Garantia de Qualidade:** Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do serviço, serão realizados pela Secretaria Requisitante; A Secretaria Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, a prestação do serviço nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora; O recebimento definitivo dos objetos deste edital, somente se efetivará com a atestação referida.

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

06 - **Da execução:** A licitante vencedora ficará obrigada a prestar o serviço, disponibilizando o prestador no prazo indicado pela Secretaria solicitante.

07 - **Recomposição dos Preços Registrados:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

08 - **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar recuzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

08 - Da fiscalização da Ata de Registro de Preço: Caberá ao fiscal de contratos, Sr. Mayke Felipe Crespião nomeado pela Portaria nº 53/2019, a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas em edital e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante a execução do contrato, para que os objetivos da licitação sejam materialmente concretizados, com o devido acompanhamento e fiscalização do mesmo, conforme exigido pelo art. 67 da Lei nº 8.666/93.

09 - Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, será aplicável a Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de São Pedro do Paraná, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada as sanções previstas no art. 37, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

09.3. As multas mencionadas nos itens 9.1 e 9.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

10 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 23/2020-PMSPPR, seus anexos e proposta da proponente, os quais servem de diretriz para a execução dos serviços.

Fica eleito o foro do município de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

CONTRATANTE: NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA: 
MARCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS
ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
 Avenida Paraná 307 - CEP 82955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
 CAC, MF 76975259-0001/10
 Estado do Paraná

09.3 - Serviços de manutenção de iluminação pública, nos artigos 9.1 e 9.2, do Regulamento de Licitação, para a execução de serviços de manutenção ou reparação de lâmpadas, lâmpadas, reatores e acessórios, em geral, para a rede pública de iluminação pública.

09.4 - Serviços de manutenção de iluminação pública, nos artigos 9.1 e 9.2, do Regulamento de Licitação, para a execução de serviços de manutenção de lâmpadas.

10 - Trabalho de natureza integrante, contratado para a execução de serviços de manutenção e reparação de lâmpadas, reatores e acessórios, em geral, para a rede pública de iluminação pública, em geral, para a rede pública de iluminação pública.

Este Edital é lido na sede do município de São Pedro do Paraná, por meio eletrônico, disponível no endereço eletrônico: www.parana.gov.br

CONTRATANTE: NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES
 PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA: MARCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS
 ASSOCIAÇÃO DE CLASSE

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Avenida Paraná 307 - CEP 97955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163

CGC/MF 76975259-0001-10

Estado do Paraná - PR



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Pedro do Paraná, com sede na Av. Paraná nº 307, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.975.259/0001-10, atesta para os fins que a empresa ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENT0, inscrição Municipal nº 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, nº 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 9916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, fornece ao município através do **Pregão Presencial nº 31/2019, conforme Ata de Registro nº 66/2019 de 23 de abril de 2.019**, os Serviços de Varrição e Roçada em aproximadamente 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) M2 (metros quadrados) mensais e, aproximadamente 180.000 (cento e oitenta mil) M2 (metros quadrados) mensais de Manutenção de áreas verdes, jardins, canteiros e conservações em diversos imóveis do Município.

Todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

São Pedro do Paraná/Paraná, 23 de março de 2.020.





Maria Aparecida Xavier da Silva
Secretaria de Assistência Social
Decreto nº 112017 de 02/01/2017
CPF: 734.796.879-53 - RG: 4.060.050-7

Associação Vilas Boas
 CNPJ 09.194.360/0001-46


BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

ATIVO

	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	137.948,54	82.821,20
DISPONIBILIDADES	53.369,21	26.474,20
BANCO CONTA MOVIMENTO		
Caixa Economica Federal Conta 5282-0	1.728,01	26.474,20
Caixa Economica Federal Conta 600-7	51.266,20	0,00
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Caixa Economica Federal	375,00	0,00
CREDITOS	84.579,33	56.347,00
CLIENTES		
Duplicatas a Receber	84.579,33	56.347,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.498,60	33.660,80
MOBILIZADO	29.498,60	33.660,80
BENS EM OPERAÇÃO		
Máquinas e Equipamentos	3.268,80	3.632,00
Veiculos	34.191,00	37.990,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA		
Deprec.AcmI. Máquinas e Equipamentos	(363,20)	(363,20)
Deprec.AcmI. Veiculos	(7.598,00)	(7.598,00)
TOTAL DO ATIVO	167.447,14	116.482,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Campo Mourão, 31 de dezembro de 2019.


 Marcio André Facul Vilas Boas
 Diretor Presidente
 CI: 6.085.311 - SSP/SC - CPF: 257.931.622-53


 Helio Monte Alto
 RG: 4.065.332-5 - SSP/PR - CPF: 590.438.309-68
 Contador - CRC: 034467/O-6 / PR

MONTE ALTO / Mastermap Softwares

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 OBRIGADO
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7.º do Decreto nº 17.103/2006 e o inciso II do Art. 1.º do NE de 16/01/2012, a presente documentação, que constitui o instrumento de produção de prova, foi autenticada eletronicamente em 20/03/2020 às 16:00:10.
Cód. Autenticação: 60642003201557090856-2; Data: 20/03/2020 16:00:10
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A/JW99477-HVBH.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Associação Vilas Boas

CNPJ 09.194.360/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

PASSIVO

	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	6.448,83	21.189,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.448,83	21.189,16
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		
13º Salário a Pagar	0,00	4.548,74
Rescisões a Pagar	0,00	37,70
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTONOMOS		
Honorarios Contabels a Pagar	0,00	801,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
INSS a Recolher	6.448,83	14.113,34
FGTS a Recolher	0,00	1.329,91
Contribuicao a Sindicatos a Recolher	0,00	358,47
PATRIMONIO SOCIAL	160.998,31	95.292,84
CAPITAL REALIZADO	37.990,00	37.990,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
Patrimonio Social	37.990,00	37.990,00
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	123.008,31	57.302,84
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		
Superavit Acumulado	123.008,31	57.302,84
TOTAL DO PASSIVO	167.447,14	116.482,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 00/00/00 estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade.

Campo Mourão, 31 de dezembro de 2019.

Marcio André Fátul Vilas Boas

Diretor Presidente

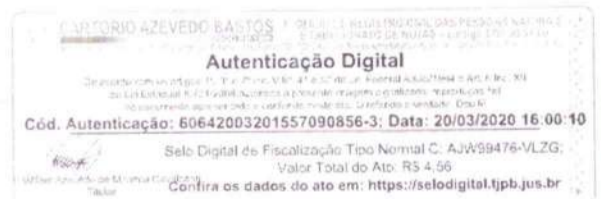
CI: 6.036.311 - SSP/SC - CPF: 257.931.522-53

Helio Monte Alto

RG: 4.065.332-5 - SSP/PR - CPF: 590.438.509-65

Contador - CRC: 034497/O-6 / PR

HELIO MONTE ALTO / Mastermaq Softwares.



17/03/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Associação Vila Boas

CNPJ 09.194.350/0001-46

Folha: 0086



	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
Prestação de Serviços	1.661.435,32	1.051.771,66
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		
Doações Recebidas de Pessoa Física	700,00	3.028,50
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ VENDAS		
Simples Federal s/ Vendas	(9.257,43)	(3.490,55)
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
RECEITA LIQUIDA	1.652.877,89	1.051.309,61
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DE MERCADORIAS		
CUSTO DOS SERVIÇOS		
LUCRO BRUTO	1.652.877,89	1.051.309,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ORDENADOS E SALÁRIOS		
Aviso Prévio e Indenização Trabalhista	0,00	(40,97)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	0,00	(3,27)
INSS - Contrib. Previdenciária	0,00	(8,19)
INSS - Terceiros	0,00	(1,84)
INSS - RAT	0,00	(0,41)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		
Materiais de Expediente	(1.376,47)	(1.402,23)
Água Esgoto	(2.247,19)	(1.782,19)
Energia Elétrica	(2.928,00)	(2.296,16)
Correios e Malotes	(2.170,13)	(982,53)
Associação de Classe	(3.781,27)	(221,71)
Combustíveis e Lubrificantes	(2.378,19)	(8.640,41)
Despesas com Viagens	(50.447,44)	(48.436,23)
Despesas Cartorários	(896,73)	(541,87)
Despesas com Veículos	(766,00)	(1.034,00)
Ajuda de Custo a Associado	(1.496.451,82)	(865.809,17)
Despesas com Licitações	(1.450,00)	(570,00)
Serviços Advocatícios	(2.000,00)	0,00
Taxas Diversas	0,00	(28,50)
Material de Consumo	0,00	(665,50)
Telefone	0,00	(70,00)
Manutenção e Conservação	(257,00)	(80,00)
Depreciação	(4.162,20)	(7.961,20)
Bens de Pequeno Valor	(149,30)	0,00
Manutenção de Sistemas	(6.359,00)	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	75.657,45	90.833,23
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimento de Aplicação Financeira		
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias		

MONTE ALTO / Mastermaq Softwares.





17/03/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Associação Vias Boas

20:13:56

CNPJ 09.194.866/0001-49

Folha: 0087

RESULTADO ANTES DAS DESPESAS TRIBUTARIAS	71.235,31	87.894,10
DESPESAS COM TRIBUTOS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		
Multa s/ Impostos	0,00	(2.384,70)
Juros s/ Impostos	(5.529,84)	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	65.705,47	85.509,40
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	65.705,47	85.509,40
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	65.705,47	85.509,40

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Campo Mourão, 31 de dezembro de 2019

Marcio A.F. Vias Boas

Associação Vias Boas

Marcio Andre Facul Vias Boas

Diretor Presidente

CI. 6.086.311 - SSP/SC CPF. 257.331.522-53

Heilo Monte Alto

Heilo Monte Alto

RG. 4.055.332-5 - SSP/PR - CPF. 590.438.309-68

Contador - CRC: 03446/O-6/PR

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Detalhamento do Ativo: 100% de Segurança, 100% de Autenticidade e 100% de Integridade.

Cód. Autenticação: 60642003201557090856-5; Data: 20/03/2020 16:00:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW594/4-52YF.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31/12/2019

Associação Vilas Boas
CNPJ 09.194.360/0001-46

Folha: 0088

ORIGENS DOS RECURSOS

Saldo anterior de caixas e bancos	26.474,20
Receitas com prestação de serviços	1.661.435,32
Duplicatas a receber de exercicios anteriores	56.347,00
Doações recebidas de pessoa fisica	700,00
Total das Receitas	1.744.956,52
Obrigações a pagar	6.448,83
Total das Origens	1.751.405,35

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

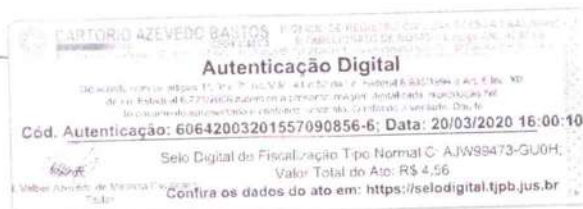
Saldo atual de caixa e bancos	53.369,21
Juros/Multas s/ Impostos	5.529,84
Despesas administrativas	1.573.658,24
Tributos e contribuições	9.257,43
Despesas financeira	3.822,14
Pagamento de obrigações de exercicios anteriores	21.189,16
Duplicatas a receber	84.579,33
Total das Aplicações	1.751.405,35

Campo Mourão, 31 de dezembro de 2019

Marcio Andre Fadul Vilas Boas
Diretor Presidente
RG: 6.086.311 - SSP/SC CPF: 257.931.522-53

Helio Monte Alto
CPF: 590.438.309-68
Contador - CRC 034467/O-6 / PR

HELO MONTE ALTO / Mastermaq Softwares





Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2019

Associação Vilas Boas
CNPJ 09.194.360/0001-46

Folha: _____

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	57.302,84	0,00	0,00	0,00	95.292,84	
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	65.705,47	0,00	0,00	0,00	65.705,47	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. S/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassif. p/ Resultado - Aj. Instrum. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.705,47	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	123.008,31	0,00	0,00	0,00	160.998,31	0,00
Result. Abrangente dos Não Controladores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Campo Mourão, 31 de dezembro de 2019

Marcio A.F. Vilas Boas

Associação Vilas Boas
Marcio Andre Fada Vilas Boas
Diretor Presidente

CF 6.086.311 - SSP/SC - CPF 257.931.522-53

Hélio Monte Alto

Hélio Monte Alto
RG 4.085.332-5 - SSP/PR - CPF 599.439.309-08
Contador - CRC 334467/O-6 / PR

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 60642003201557090856-7; Data: 20/03/2020 16:00:10
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: A1W99472-3CAG; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://sibidigital.tpb.jus.br



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0092 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0092 com encerramento do exercício social em 31/12/2019 e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 06/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : Associação Vitas Boas
 Endereço: Rua Armelindo Trombini, 3320 Q.15 - L.02
 Bairro: Jardim Albuquerque, CEP: 87309098
 Cidade: Campo Mourão - PR
 CNPJ: 09.194.360/0001-46
 Inscr. Estadual: ISENT0
 Órgão de Inscrição: Cartório Registro de Imóveis, em 12 de novembro de 2007
 Nº de inscrição: 8843

Campo Mourão, 01 de janeiro de 2019

Marcelo André Faoul Vitas Boas
 Marcelo André Faoul Vitas Boas
 Diretor Presidente
 CI. 6.088.311 - SSP/SC CPF: 257.331.522-53

Henrique
 Henrique
 RC. 4.088.932-5 - SSP/PR - CPF 590.438.309-68
 Contador - CRC 034467/O-6 / PR

1º OFÍCIO DE REG. TÍT. DOC. DE P. J.
 Protocolo sob nº 9695
 Registrado sob nº 12.655

C. Mourão 18/03/2020
Carla Keffuri
 ROSIMERY KEFFURI TITULAR
 CARLITA KEFFURI ESCRIVENTE
 CARLA KEFFURI JUNIOR FUND. HOMOLOGADA



Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 60642003201557090856-1; Data: 20/03/2020 16:00:10
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW99478-1TB8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>